



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 1 de 65

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 85, de 30 de novembro de 2020

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 312.745,79 (trezentos e doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ACESSORIA JURÍDICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 22.000,00
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 8.700,00
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 23.000,00
02050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.026,40
02250 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$ 9.026,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-141 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 12.500,00
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-152 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
10970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
19490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 50.000,00
11070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00
13070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00
13570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
14350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
14380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-175 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 31.519,39
16700 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf. FEAS Serv. de Acolhimento para Crianças, Adoles. E JovensR\$ 31.519,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 312.745,79

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 878,00
03281 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 878,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 878,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 2 de 65

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	22.000,00
00270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	28.500,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	3.200,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	9.026,40
02230 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	9.026,40

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	878,00
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	878,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	12.500,00
09990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	201.000,00
11460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	151.000,00
11470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-179 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	5.000,00
15440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	31.519,39
16540 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf. FEAS Serv. de Acolhimento para Crianças, Adoles. E Jovens.....	R\$	31.519,39

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 313.623,79

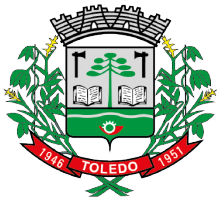
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 3 de 65

PORTARIA Nº 442, de 27 de novembro de 2020

Concede pensão ao dependente de **Lori Maria Debatin**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.353, de 15 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Arno Debatin**, dependente de **Lori Maria Debatin**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, aposentada no cargo de Professor I, no valor de R\$ 2.053,57 (dois mil cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 12 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 443, de 27 de novembro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Reinaldo Alves Pereira** no cargo de Mecânico I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 46.146, de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Reinaldo Alves Pereira** no cargo de Mecânico I, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 04, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.207,21 (cinco mil duzentos e sete reais e vinte e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 4 de 65

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 444, de 27 de novembro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Auzeni Barbosa Gomes** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 46.147, de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Auzeni Barbosa Gomes** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “Q” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.502,17 (quatro mil quinhentos e dois reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 445, de 27 de novembro de 2020

Concede pensão à dependente de **José Aparecido de Oliveira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 61.187, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Ernestina Candida Borges de Oliveira**, dependente de **José Aparecido de Oliveira**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Mecânico I, no valor de R\$ 2.941,19 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 11 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 5 de 65

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 446, de 27 de novembro de 2020

Concede pensão ao dependente de **Dalila Krüger**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 43.735, de 6 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Darci Krüger**, dependente de **Dalila Krüger**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, aposentada no cargo de Cozinheiro I, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 10 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 449, de 30 de novembro de 2020

Dispensa **Franciele Irenilda Baron** do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Relatório Final da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria SRH nº 0530, de 17 de fevereiro de 2020, com as modificações posteriormente procedidas, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem as alíneas “a”, “e” e “h” do **caput** do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o inciso I do § 6º do artigo 2º da Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010;

considerando, enfim, o contido no Pedido de Providências nº 041/2020, de 27 de novembro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada **Franciele Irenilda Baron** do emprego público de Agente Comunitário de Saúde do Município de Toledo, a contar **desta data**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 6 de 65

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450, de 30 de novembro de 2020

Demite o servidor **Claudiomir José Ferreira** do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Grupo Ocupacional B-6.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2636, de 30 de julho de 2019, com as modificações e prorrogações posteriormente procedidas, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem os incisos I, II, III, VII e IX do artigo 123, os incisos VI, XI e XIII do artigo 124 e o inciso XI do artigo 137, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Pedido de Providências nº 042/2020, de 27 de novembro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica demitido o servidor **Claudiomir José Ferreira** do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Grupo Ocupacional B-6, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 451, de 30 de novembro de 2020

Demite a servidora **Daiane Viana de Oliveira** do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Grupo Ocupacional B-6.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2638, de 30 de julho de 2019, com a prorrogação posteriormente procedida, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem os incisos III e X do artigo 123, o inciso XI do artigo 124 e o inciso III do artigo 137, todos da Lei



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 7 de 65

nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Pedido de Providências nº 043/2020, de 27 de novembro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica demitida a servidora **Daiane Viana de Oliveira** do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Grupo Ocupacional B-6, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 452, de 30 de novembro de 2020

Nomeia **Valtair Alves de Moura** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valtair Alves de Moura** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de dezembro de 2020**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Secretário da Juventude do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 453, de 30 de novembro de 2020

Nomeia **Jairo Luiz Cerbarro** no cargo em comissão de Secretário da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Jairo Luiz Cerbarro** no cargo em comissão de Secretário da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de dezembro de 2020**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 8 de 65

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 454, de 30 de novembro de 2020

Nomeia **Vanessa Cristina Mafort Bizzo** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.074/2011,

considerando a aprovação e classificação de **Vanessa Cristina Mafort Bizzo** no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Professor II T20;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Vanessa Cristina Mafort Bizzo** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **3 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 455, de 1º de dezembro de 2020

Designa **Patrícia Roberta da Silva** para responder pela direção da Escola Municipal Carlos João Treis, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 785/2020, de 27 de novembro de 2020, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Patrícia Roberta da Silva** para responder pela Direção da Escola Municipal Carlos João Treis, desta cidade, a contar **desta data até o término do ano letivo de 2020 ou até o retorno de sua titular**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 9 de 65

PORTARIA SRH N.º 3571, de 27 de novembro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) CLEITON FERRARI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEITON FERRARI**, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, CPF 080.400.549-40, MATRÍCULA 794611, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 90,00 (noventa reais), viagem à Paranavaí/PR, para realizar o transporte de refletores de equipamentos públicos pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer para substituição a ser realizada pela empresa J. H. da Silva Pereira & Cia. Ltda., com sede à Rua Maria Anchieta de Moraes, Jd. Santos Dumont, na cidade de Paranavaí/PR. Saída prevista de Toledo no dia 1º/12/2020, às 6h e retorno previsto para o dia 1º/12/2020, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3572, de 27 de novembro de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 818/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

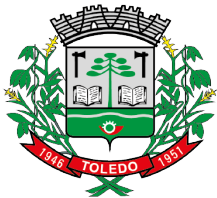
Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, para acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o servidor afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades (de acordo com o Decreto nº 21/2005, art. 2º, inciso V), com saída prevista de Toledo no dia 30/11/2020, à 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2020, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 10 de 65

PORTARIA SRH N.º 3573, de 30 de novembro de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 03/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 3102, de 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 3102, de 30 de setembro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA**, em 10 URTs o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado. O mesmo tem prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determina o artigo 117, inciso I da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
ADEVALDO APARECIDO DARLIN	121/2020	64724	520	050	0042

Ana Paula Soares Berté
Tecnóloga em Saneamento I

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0955/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**.

OBJETO: Processo de inexigibilidade a **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, para manutenção preventiva e corretiva de sistema de comunicação de imagens médicas / sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas - PACS e de detector digital de estado sólido para captura de imagens – DR (placa detectora do digitalizador de imagens radiográficas).

VALOR MÁXIMO: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Contrato firmado em 30 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2020.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 11 de 65

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais a serem utilizados nos espaços públicos, de responsabilidade das Secretarias da Educação, Saúde e Administração, como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 21 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 958.079,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e nove reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 049/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme especificações e quantidades definidas no Projeto Básico, anexo ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 473.466,00** (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);
- A empresa **ALPER ENERGIA S. A.** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 580.611,20** (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).
- A empresa **SOLAR MATERIAS ELÉTRICOS LTDA.** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 597.751,95** (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- A empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 722.044,74** (setecentos e vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
- A empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 722.104,28** (setecentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).
- A empresa **MS ILUMINAÇÃO E ELETRECIDADE EIRELI** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 781.134,95** (setecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- A empresa **TDA ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 782.425,15** (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).
- A empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 851.808,60** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos).
- A empresa **ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA** ficou classificada em nono lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 859.318,65** (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
- A empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** ficou classificada em décimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 940.304,09** (novecentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e nove centavos).
- A empresa **OENGENHARIA LTDA.** ficou classificada em décimo primeiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.010.316,98** (um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 12 de 65



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Educação

PARECER TÉCNICO Nº 09/2020 – SMED

ASSUNTO: Homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da **Escola Harbor Bilingual School** – Educação Infantil, Ensino Fundamental.

O Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da **Escola Harbor Bilingual School – Educação Infantil, Ensino Fundamental**, encaminhado para a Secretaria da Educação através do protocolo N°40207, datado de 09 de outubro de 2020, constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal N° 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação N° 002/2019 CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 30 de novembro de 2020.

Edmilson Augusto de Moraes

Diretor do Depto. de Admin. Educação Infantil

Portaria Municipal n° 97/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 13 de 65



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 15/2020-SMED

Homologação do Projeto Político Pedagógico da Escola Harbor Bilingual School – Educação Infantil, Ensino Fundamental.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 002/2019 - CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico Nº 09/2020 - SMED, de 30 de novembro de 2020, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das Normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da **Escola Harbor Bilingual School**– Educação Infantil, Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo – Pr.

Toledo, 30 de novembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 14 de 65

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 11/2020

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, recapeamento e galerias, **no Distrito de Bom Princípio do Oeste**, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
18978	7	5	18758	16	2
18977	7	4	18757	16	1
18976	7	3	51131	15	160
18975	7	2	18846	15	4
18974	7	1	18845	15	3
18918	6	5	18843	15	2
18917	6	4	64449	15	59
18916	6	3	64450	15	420
18915	6	2	53321	21	160
18914	6	1	18836	20	12
65134	5	140	18837	20	11
65135	5	182	18838	20	10
18929	5	4	18839	20	9
18928	5	3	18840	20	8
18927	5	2	18805	19	10
54641	5	59	71982	19	335
19092	4	5	71983	19	345
19091	4	4	71984	19	365
65512	4	90	39165	18	227
19089	4	2	18861	17	11
19088	4	1	18862	17	10
57889	3	140	18863	17	9
57890	3	178	52268	17	360
29553	3	4	18768	16	12
29552	3	3	18767	16	11
29551	3	2	18766	16	10
29550	3	1	18765	16	9
29542	2	5	18764	16	8
29541	2	4	18844	15	12
29540	2	3	18853	15	11
29539	2	2	18852	15	10
29538	2	1	18851	15	9
29530	1	5	18850	15	8
29529	1	4	50093	22	162
29528	1	3	50094	22	121
29527	1	2	44525	22	101
53112	1	50	52232	22	61
18966	8	5	52231	22	20
18965	8	4	18810	23	5
18964	8	3	18809	23	4
18963	8	2	18808	23	3
18962	8	1	18807	23	2
19024	9	5	18806	23	1
19023	9	4	50572	24	154
19022	9	3	19103	24	4
19021	9	2	19102	24	3
19020	9	1	19101	24	2
67520	10	140	19100	24	1
67521	10	178	19087	25	401
18953	10	4	59036	26	160
18952	10	3	18904	26	4
18951	10	2	18903	26	3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 15 de 65

18950	10	1	18902	26	2
19116	11	5	53798	26	59
19115	11	4	18774	27	5
19114	11	3	18773	27	4
19113	11	2	18772	27	3
19112	11	1	18771	27	2
52488	12	160	51933	27	61
57379	12	4	18786	28	5
57378	12	4	18785	28	4
29592	12	3	18784	28	3
29591	12	2	18783	28	2
52490	12	59	18782	28	1
29570	13	5	53641	22	260
29569	13	4	53642	22	281
29568	13	3	45106	22	320
52230	13	300	44526	22	402
49365	14	140	18817	23	12
29581	14	4	18816	23	11
29580	14	3	18815	23	10
29579	14	2	18814	23	9
29578	14	1	18813	23	8
68048	1	359	19106	24	12
68049	1	359	19107	24	11
57893	1	319	19108	24	10
57892	1	307	19109	24	9
57891	1	294	19110	24	8
29533	1	11	26977	25	12
49997	1	261	26981	25	11
50121	2	360	26978	25	10
29547	2	9	26979	25	9
29546	2	10	26980	25	8
29545	2	11	18908	26	12
29544	2	12	18909	26	11
52820	3	360	18910	26	10
57377	3	9	18911	26	9
57376	3	9	18912	26	8
61029	3	300	70869	27	220
61028	3	10	70870	27	220
18873	3	11	64362	27	258
52819	3	260	18780	27	11
19098	4	8	18779	27	10
19097	4	9	18778	27	9
19096	4	10	51133	27	340
19095	4	11	18793	28	12
19094	4	12	18792	28	11
64517	5	350	18791	28	10
64518	5	382	18790	28	9
18933	5	11	56717	28	360
18932	5	12	53113	1	420
18924	6	8	29537	1	7
18923	6	9	52718	1	380
18922	6	10	29589	14	7
18921	6	11	18849	15	7
18920	6	12	18788	28	7
18984	7	8	56718	28	382
18983	7	9	29531	1	6
18982	7	10	49998	1	241
18981	7	11	49366	14	182
18980	7	12	29583	14	6
53390	8	259	51132	15	181
18969	8	11	18848	15	6
18970	8	10	18787	28	6
18971	8	9	51134	27	381
65650	8	340	18776	27	7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 16 de 65

65651	8	382	51934	27	420
19026	9	12	18763	16	7
19027	9	11	50122	2	381
19028	9	10	29549	2	7
19029	9	9	29543	2	6
19030	9	8	45381	16	181
18961	10	12	18762	16	6
18960	10	11	18775	27	6
18959	10	10	18907	26	7
18958	10	9	53799	26	420
18957	10	8	52269	17	381
19118	11	12	18865	17	7
19119	11	11	49845	12	381
19120	11	10	52491	12	420
19121	11	9	52821	3	381
19122	11	8	29557	3	7
18900	12	12	18898	12	401
38328	12	281	18871	3	6
38329	12	301	52818	3	220
38330	12	321	52489	12	179
49844	12	361	18858	17	5
52229	13	279	18859	17	6
29575	13	9	18860	17	12
29576	13	8	59037	26	182
42717	14	260	18906	26	6
42718	14	270	19123	11	7
42719	14	280	19099	4	7
41720	54	208	54640	5	422
42721	14	300	50907	5	402
42722	14	310	18956	10	7
43314	14	321	18795	19	2
43315	14	331	49420	19	380
43316	14	371	19111	24	7
60874	21	403	19117	11	6
69028	21	610	19093	4	6
60876	21	523	19105	24	6
60877	21	563	50573	24	181
69027	21	210	18799	19	6
67968	21	190	18955	10	6
53320	21	380	18931	5	6
56596	21	81	18925	6	7
49490	21	59	19031	9	7
56584	20	160	18841	20	7
18833	20	4	18812	23	7
18832	20	3	18811	23	6
18831	20	2	18835	20	6
18830	20	1	56586	20	182
18798	19	5	19025	9	6
18797	19	4	18919	6	6
18796	19	3	18985	7	7
18794	19	1	18973	8	7
18478	18	401	56598	21	120
18857	17	4	53322	21	140
18856	17	3	45103	22	422
18855	17	2	53643	22	195
18854	17	1	49556	22	178
45382	16	160	53389	8	220
18760	16	4	18967	8	6
18759	16	3	18979	7	6

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Urbanização Diversas Ruas do Distrito de Bom Princípio
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR



Local: Diversas Ruas, Distrito de Bom Princípio, Toledo-PR.

1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever orientações complementares aos serviços referentes a esta obra.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

1.1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER/PR.

2.2 – BASE DE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa "I" do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

2.3 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência da base com o revestimento e para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

2.4 - PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 18 de 65

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

2.5 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "F" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

2.6 - CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Toledo, 12 de novembro de 2020.

Wander Douglas Pires de Camargo
Engenheiro Civil – CREA PR 139360/D

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO – BOM PRINCÍPIO DO OESTE										
LOCALIDADE SINAPI			DATA BASE			BDI 1		BDI 2		BDI 3
CURITIBA			06-20 (DES)			25,63%		0,00%		0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1. REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO - BOM PRINCÍPIO										
1.1. RUA 25 DE JULHO										
1.1.1. PAVIMENTAÇÃO										
1.1.1.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1.1.1.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88	
1.1.1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08	
1.1.1.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	439,55	1,19	BDI 1	1,49	654,93	
1.1.1.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.930,31	0,27	BDI 1	0,34	996,31	
1.1.1.1.5.	SINAPI	100574	ESPAHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	586,06	0,83	BDI 1	1,04	609,5	
1.1.1.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	586,06	4,28	BDI 1	5,38	3.153,00	
1.1.1.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	351,64	83,31	BDI 1	104,66	36.802,64	
1.1.1.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2.930,31	6,25	BDI 1	7,85	23.002,93	
1.1.1.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.837,22	0,6	BDI 1	0,75	4.377,92	
1.1.1.1.10.	COMPO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM	M2	2.930,3	1,53	BDI 1	1,92	5.626,20	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 19 de 65

	SIÇÃO		EMULSAO RR-1C		1				
1.1.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	87,91	967,34	BDI 1	1.215,27	106.834,39
1.1.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	87,91	3,67	BDI 1	4,61	405,27
1.1.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.854,90	0,76	BDI 1	0,95	1.762,16
1.1.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.1.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.1.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.1.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.1.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.1.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08
1.1.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74
1.1.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9
1.1.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	720,4	36	BDI 1	45,23	32.583,69
1.1.2.			GALERIA						167.126,19
1.1.2.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	7	755,83	BDI 1	949,55	6.646,85
1.1.2.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	1.579,20	5,85	BDI 1	7,35	11.607,12
1.1.2.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	501	71,73	BDI 1	90,11	45.145,11
1.1.2.4.	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	360	146,99	BDI 1	184,66	66.477,60
1.1.2.5.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA:	M3	783,51	14,14	BDI 1	17,76	13.915,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 20 de 65

			111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016							
1.1.2.6.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8	1.246,78	BDI 1	1.566,33	12.530,64	
1.1.2.7.	SINAPI	2003644	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	7	1.228,52	BDI 1	1.543,39	10.803,73	
1.2.			RUA SÃO JOÃO							607.953,17
1.2.1.			PAVIMENTAÇÃO							435.852,15
1.2.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	86,54	BDI 1	108,72	761,04	
1.2.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14	28,66	BDI 1	36,01	504,14	
1.2.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	M3	874,72	1,19	BDI 1	1,49	1.303,33	
1.2.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	5.831,46	0,27	BDI 1	0,34	1.982,70	
1.2.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.166,29	0,83	BDI 1	1,04	1.212,94	
1.2.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	1.166,29	4,28	BDI 1	5,38	6.274,64	
1.2.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	699,78	83,31	BDI 1	104,66	73.238,97	
1.2.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	5.831,46	6,25	BDI 1	7,85	45.776,96	
1.2.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	11.616,35	0,6	BDI 1	0,75	8.712,26	
1.2.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	5.831,46	1,53	BDI 1	1,92	11.196,40	
1.2.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	174,94	967,34	BDI 1	1.215,27	212.599,33	
1.2.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	174,94	3,67	BDI 1	4,61	806,47	
1.2.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.691,23	0,76	BDI 1	0,95	3.506,67	
1.2.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	8	49,19	BDI 1	61,8	494,4	
1.2.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	8	49,19	BDI 1	61,8	494,4	
1.2.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2	105,42	BDI 1	132,44	264,88	
1.2.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2	70,28	BDI 1	88,29	176,58	
1.2.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.2.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE	UN	4	59,73	BDI 1	75,04	300,16	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 21 de 65

	SIÇÃO		PROVA COM SONDA ROTATIVA							
1.2.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	4	48,45	BDI 1	60,87	243,48	
1.2.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	4	63,24	BDI 1	79,45	317,8	
1.2.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	1.440,80	36	BDI 1	45,23	65.167,38	
1.2.2.			GALERIA							172.101,02
1.2.2.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	12	755,83	BDI 1	949,55	11.394,60	
1.2.2.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.603,20	5,85	BDI 1	7,35	11.783,52	
1.2.2.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	516	71,73	BDI 1	90,11	46.496,76	
1.2.2.4.	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	360	146,99	BDI 1	184,66	66.477,60	
1.2.2.5.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	797,16	14,14	BDI 1	17,76	14.157,56	
1.2.2.6.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8	1.246,78	BDI 1	1.566,33	12.530,64	
1.2.2.7.	SINAPI	2003644	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6	1.228,52	BDI 1	1.543,39	9.260,34	
1.3.			AVENIDA 1º DE MAIO							826.933,27
1.3.1.			PAVIMENTAÇÃO							503.183,90
1.3.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	86,54	BDI 1	108,72	543,6	
1.3.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	28,66	BDI 1	36,01	360,1	
1.3.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	652,16	1,19	BDI 1	1,49	971,72	
1.3.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.347,73	0,27	BDI 1	0,34	1.478,23	
1.3.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	869,55	0,83	BDI 1	1,04	904,33	
1.3.1.6.	COMPO	38	COMPACTACAO MECANICA A	M3	869,55	4,28	BDI 1	5,38	4.678,18	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 22 de 65

	SIÇÃO		100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA							
1.3.1.7.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	869,55	77,97	BDI 1	97,95	85.172,42	
1.3.1.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	521,73	83,31	BDI 1	104,66	54.604,26	
1.3.1.9.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 11/2019	M2	4.347,73	6,25	BDI 1	7,85	34.129,68	
1.3.1.10.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	23.095,25	0,6	BDI 1	0,75	17.321,44	
1.3.1.11.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.347,73	1,53	BDI 1	1,92	8.347,64	
1.3.1.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	130,43	967,34	BDI 1	1.215,27	158.507,67	
1.3.1.13.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	130,43	3,67	BDI 1	4,61	601,28	
1.3.1.14.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.752,07	0,76	BDI 1	0,95	2.614,47	
1.3.1.15.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	6	49,19	BDI 1	61,8	370,8	
1.3.1.16.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	6	49,19	BDI 1	61,8	370,8	
1.3.1.17.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.3.1.18.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.3.1.19.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.3.1.20.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	3	59,73	BDI 1	75,04	225,12	
1.3.1.21.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	3	48,45	BDI 1	60,87	182,61	
1.3.1.22.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	3	63,24	BDI 1	79,45	238,35	
1.3.1.23.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	2.892,40	36	BDI 1	45,23	130.823,25	
1.3.2.			RECAPEAMENTO						284.458,56	
1.3.2.1.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	10.549,53	1,53	BDI 1	1,92	20.255,10	
1.3.2.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	210,99	967,34	BDI 1	1.215,27	256.409,82	
1.3.2.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	210,99	3,67	BDI 1	4,61	972,66	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 23 de 65

1.3.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.451,89	0,76	BDI 1	0,95	4.229,30
1.3.2.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	9	49,19	BDI 1	61,8	556,2
1.3.2.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2	105,42	BDI 1	132,44	264,88
1.3.2.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2	70,28	BDI 1	88,29	176,58
1.3.2.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.3.2.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	5	59,73	BDI 1	75,04	375,2
1.3.2.10.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	5	48,45	BDI 1	60,87	304,35
1.3.2.11.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	5	63,24	BDI 1	79,45	397,25
1.3.3.			GALERIA						39.290,81
1.3.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	4	755,83	BDI 1	949,55	3.798,20
1.3.3.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	268,8	5,85	BDI 1	7,35	1.975,68
1.3.3.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	168	71,73	BDI 1	90,11	15.138,48
1.3.3.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	152,88	14,14	BDI 1	17,76	2.715,15
1.3.3.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIÁ E BRITA COMERCIAIS	UN	10	1.246,78	BDI 1	1.566,33	15.663,30
1.4.			RUA MATELÂNDIA						503.338,11
1.4.1.			PAVIMENTAÇÃO						368.345,55
1.4.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	86,54	BDI 1	108,72	652,32
1.4.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	28,66	BDI 1	36,01	432,12
1.4.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	715,42	1,19	BDI 1	1,49	1.065,98
1.4.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.769,47	0,27	BDI 1	0,34	1.621,62
1.4.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	953,89	0,83	BDI 1	1,04	992,05
1.4.1.6.	COMPO	38	COMPACTACAO MECANICA A	M3	953,89	4,28	BDI 1	5,38	5.131,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 24 de 65

	SIÇÃO		100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA							
1.4.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	572,34	83,31	BDI 1	104,66	59.901,10	
1.4.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 11/2019	M2	4.769,47	6,25	BDI 1	7,85	37.440,34	
1.4.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	9.500,84	0,6	BDI 1	0,75	7.125,63	
1.4.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.769,47	1,53	BDI 1	1,92	9.157,38	
1.4.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	143,08	967,34	BDI 1	1.215,27	173.880,83	
1.4.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	143,08	3,67	BDI 1	4,61	659,6	
1.4.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.018,99	0,76	BDI 1	0,95	2.868,04	
1.4.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	7	49,19	BDI 1	61,8	432,6	
1.4.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	7	49,19	BDI 1	61,8	432,6	
1.4.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.4.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.4.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.4.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	3	59,73	BDI 1	75,04	225,12	
1.4.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	3	48,45	BDI 1	60,87	182,61	
1.4.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	3	63,24	BDI 1	79,45	238,35	
1.4.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	1.440,80	36	BDI 1	45,23	65.167,38	
1.4.2.			RECAPEAMENTO						26.044,09	
1.4.2.1.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	927,69	1,53	BDI 1	1,92	1.781,16	
1.4.2.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	18,55	967,34	BDI 1	1.215,27	22.543,26	
1.4.2.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	18,55	3,67	BDI 1	4,61	85,52	
1.4.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	391,41	0,76	BDI 1	0,95	371,84	
1.4.2.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 25 de 65

			DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)							
1.4.2.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.4.2.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.4.2.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.4.2.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	59,73	BDI 1	75,04	75,04	
1.4.2.10.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	48,45	BDI 1	60,87	60,87	
1.4.2.11.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	63,24	BDI 1	79,45	79,45	
1.4.3.			GALERIA							108.948,47
1.4.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	16	755,83	BDI 1	949,55	15.192,80	
1.4.3.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	931,2	5,85	BDI 1	7,35	6.844,32	
1.4.3.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	582	71,73	BDI 1	90,11	52.444,02	
1.4.3.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	529,62	14,14	BDI 1	17,76	9.406,05	
1.4.3.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIÁ E BRITA COMERCIAIS	UN	16	1.246,78	BDI 1	1.566,33	25.061,28	
1.5.			RUA 7 DE SETEMBRO							316.369,68
1.5.1.			PAVIMENTAÇÃO							219.232,79
1.5.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88	
1.5.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08	
1.5.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	439,34	1,19	BDI 1	1,49	654,62	
1.5.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.928,91	0,27	BDI 1	0,34	995,83	
1.5.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	585,78	0,83	BDI 1	1,04	609,21	
1.5.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	585,78	4,28	BDI 1	5,38	3.151,50	
1.5.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA	M3	351,47	83,31	BDI 1	104,66	36.784,85	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 26 de 65

			GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
1.5.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2.928,91	6,25	BDI 1	7,85	22.991,94	
1.5.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.834,40	0,6	BDI 1	0,75	4.375,80	
1.5.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.928,91	1,53	BDI 1	1,92	5.623,51	
1.5.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	87,87	967,34	BDI 1	1.215,27	106.785,77	
1.5.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	87,87	3,67	BDI 1	4,61	405,08	
1.5.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.854,06	0,76	BDI 1	0,95	1.761,36	
1.5.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.5.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.5.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.5.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.5.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.5.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08	
1.5.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74	
1.5.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9	
1.5.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	720,4	36	BDI 1	45,23	32.583,69	
1.5.2.			GALERIA						97.136,89	
1.5.2.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	6	755,83	BDI 1	949,55	5.697,30	
1.5.2.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.027,20	5,85	BDI 1	7,35	7.549,92	
1.5.2.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	642	71,73	BDI 1	90,11	57.850,62	
1.5.2.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA	M3	584,22	14,14	BDI 1	17,76	10.375,75	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 27 de 65

			CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016							
1.5.2.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10	1.246,78	BDI 1	1.566,33	15.663,30	
1.6.			RUA MANUEL RIBAS						169.821,22	
1.6.1.			PAVIMENTAÇÃO						120.310,19	
1.6.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	86,54	BDI 1	108,72	217,44	
1.6.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	28,66	BDI 1	36,01	144,04	
1.6.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	236,91	1,19	BDI 1	1,49	353	
1.6.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.579,39	0,27	BDI 1	0,34	536,99	
1.6.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	315,88	0,83	BDI 1	1,04	328,52	
1.6.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	315,88	4,28	BDI 1	5,38	1.699,43	
1.6.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	189,53	83,31	BDI 1	104,66	19.836,21	
1.6.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	1.579,39	6,25	BDI 1	7,85	12.398,21	
1.6.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.146,20	0,6	BDI 1	0,75	2.359,65	
1.6.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.579,39	1,53	BDI 1	1,92	3.032,43	
1.6.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	47,38	967,34	BDI 1	1.215,27	57.579,49	
1.6.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	47,38	3,67	BDI 1	4,61	218,42	
1.6.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	999,72	0,76	BDI 1	0,95	949,73	
1.6.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.6.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.6.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.6.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.6.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.6.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08	
1.6.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 28 de 65

	SIÇÃO		MATERIAL BETUMINOSO						
1.6.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9
1.6.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	417,2	36	BDI 1	45,23	18.869,96
1.6.2.			RECAPEAMENTO						5.417,19
1.6.2.1.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	155,58	1,53	BDI 1	1,92	298,71
1.6.2.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,11	967,34	BDI 1	1.215,27	3.779,49
1.6.2.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	3,11	3,67	BDI 1	4,61	14,34
1.6.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	65,62	0,76	BDI 1	0,95	62,34
1.6.2.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.6.2.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.6.2.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.6.2.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.6.2.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	59,73	BDI 1	75,04	75,04
1.6.2.10.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	48,45	BDI 1	60,87	60,87
1.6.2.11.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	63,24	BDI 1	79,45	79,45
1.6.3.			GALERIA						44.093,84
1.6.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	5	755,83	BDI 1	949,55	4.747,75
1.6.3.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	427,2	5,85	BDI 1	7,35	3.139,92
1.6.3.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	267	71,73	BDI 1	90,11	24.059,37
1.6.3.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE	M3	242,97	14,14	BDI 1	17,76	4.315,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 29 de 65

1.6.3.5.	SICRO	2003642	INTERFERÊNCIA. AF 04/2016 CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIÁ E BRITA COMERCIAIS	UN	5	1.246,7 8	BDI 1	1.566,33	7.831,65
1.7.			RUA IPIRÁ						262.893,97
1.7.1.			PAVIMENTAÇÃO						234.219,67
1.7.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88
1.7.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08
1.7.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	448,9	1,19	BDI 1	1,49	668,86
1.7.1.4.	COMPO SIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.992,6 8	0,27	BDI 1	0,34	1.017,51
1.7.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	M3	598,54	0,83	BDI 1	1,04	622,48
1.7.1.6.	COMPO SIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	598,54	4,28	BDI 1	5,38	3.220,15
1.7.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	359,12	83,31	BDI 1	104,66	37.585,50
1.7.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M2	2.992,6 8	6,25	BDI 1	7,85	23.492,54
1.7.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XK M	5.961,3 9	0,6	BDI 1	0,75	4.471,04
1.7.1.10.	COMPO SIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.992,6 8	1,53	BDI 1	1,92	5.745,95
1.7.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	89,78	967,34	BDI 1	1.215,27	109.106,94
1.7.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO- ACABADORA	M3	89,78	3,67	BDI 1	4,61	413,89
1.7.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XK M	1.894,3 6	0,76	BDI 1	0,95	1.799,64
1.7.1.14.	COMPO SIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.7.1.15.	COMPO SIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.7.1.16.	COMPO SIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.7.1.17.	COMPO SIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.7.1.18.	COMPO SIÇÃO	43	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.7.1.19.	COMPO SIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08
1.7.1.20.	COMPO SIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74
1.7.1.21.	COMPO SIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9
1.7.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA	M	963,2	36	BDI 1	45,23	43.565,54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 31 de 65

PAVIMENTAÇÃO									253.497,49
1.8.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88
1.8.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08
1.8.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	494,89	1,19	BDI 1	1,49	737,39
1.8.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.299,29	0,27	BDI 1	0,34	1.121,76
1.8.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	659,86	0,83	BDI 1	1,04	686,25
1.8.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	659,86	4,28	BDI 1	5,38	3.550,05
1.8.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	395,91	83,31	BDI 1	104,66	41.435,94
1.8.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.299,29	6,25	BDI 1	7,85	25.899,43
1.8.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	6.572,11	0,6	BDI 1	0,75	4.929,08
1.8.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.299,29	1,53	BDI 1	1,92	6.334,64
1.8.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	98,98	967,34	BDI 1	1.215,27	120.287,42
1.8.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	98,98	3,67	BDI 1	4,61	456,3
1.8.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.088,48	0,76	BDI 1	0,95	1.984,06
1.8.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.8.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.8.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.8.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.8.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.8.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08
1.8.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74
1.8.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9
1.8.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	963,2	36	BDI 1	45,23	43.565,54
1.8.2.			GALERIA						22.950,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 32 de 65

1.8.2.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	8	755,83	BDI 1	949,55	7.596,40
1.8.2.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	123,2	5,85	BDI 1	7,35	905,52
1.8.2.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	77	71,73	BDI 1	90,11	6.938,47
1.8.2.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	70,07	14,14	BDI 1	17,76	1.244,44
1.8.2.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4	1.246,78	BDI 1	1.566,33	6.265,32
1.9.			RUA CONCEIÇÃO						292.580,62
1.9.1.			PAVIMENTAÇÃO						252.975,46
1.9.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88
1.9.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08
1.9.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	493,65	1,19	BDI 1	1,49	735,54
1.9.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.291,02	0,27	BDI 1	0,34	1.118,95
1.9.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	658,2	0,83	BDI 1	1,04	684,53
1.9.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	658,2	4,28	BDI 1	5,38	3.541,12
1.9.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	394,92	83,31	BDI 1	104,66	41.332,33
1.9.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.291,02	6,25	BDI 1	7,85	25.834,51
1.9.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	6.555,67	0,6	BDI 1	0,75	4.916,75
1.9.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.291,02	1,53	BDI 1	1,92	6.318,76
1.9.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	98,73	967,34	BDI 1	1.215,27	119.983,61
1.9.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA	M3	98,73	3,67	BDI 1	4,61	455,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 33 de 65

			BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA							
1.9.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.083,20	0,76	BDI 1	0,95	1.979,04	
1.9.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.9.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.9.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.9.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.9.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.9.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08	
1.9.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74	
1.9.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9	
1.9.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	963,2	36	BDI 1	45,23	43.565,54	
1.9.2.			RECAPEAMENTO	-	-		BDI 1	-	12.363,36	
1.9.2.1.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	415,25	1,53	BDI 1	1,92	797,28	
1.9.2.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF - 11/2019	M3	8,31	967,34	BDI 1	1.215,27	10.098,89	
1.9.2.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	8,31	3,67	BDI 1	4,61	38,31	
1.9.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	175,34	0,76	BDI 1	0,95	166,57	
1.9.2.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.9.2.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.9.2.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.9.2.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.9.2.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	59,73	BDI 1	75,04	75,04	
1.9.2.10.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	48,45	BDI 1	60,87	60,87	
1.9.2.11.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	63,24	BDI 1	79,45	79,45	
1.9.3.			GALERIA						27.241,80	
1.9.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	10	755,83	BDI 1	949,55	9.495,50	
1.9.3.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE	M3	134,4	5,85	BDI 1	7,35	987,84	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 34 de 65

			E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015							
1.9.3.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	84	71,73	BDI 1	90,11	7.569,24	
1.9.3.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	76,44	14,14	BDI 1	17,76	1.357,57	
1.9.3.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5	1.246,78	BDI 1	1.566,33	7.831,65	
1.10.			RUA ARAPONGAS						306.637,27	
1.10.1.			PAVIMENTAÇÃO						253.412,77	
1.10.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88	
1.10.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08	
1.10.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	494,68	1,19	BDI 1	1,49	737,07	
1.10.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.297,88	0,27	BDI 1	0,34	1.121,28	
1.10.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	659,58	0,83	BDI 1	1,04	685,96	
1.10.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	659,58	4,28	BDI 1	5,38	3.548,54	
1.10.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	395,75	83,31	BDI 1	104,66	41.419,20	
1.10.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.297,88	6,25	BDI 1	7,85	25.888,36	
1.10.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	6.569,45	0,6	BDI 1	0,75	4.927,09	
1.10.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.297,88	1,53	BDI 1	1,92	6.331,93	
1.10.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	98,94	967,34	BDI 1	1.215,27	120.238,81	
1.10.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	98,94	3,67	BDI 1	4,61	456,11	
1.10.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO	M3XK	2.087,6	0,76	BDI 1	0,95	1.983,25	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 35 de 65

3.			BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	3					
1.10.1.1.4.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.10.1.1.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.10.1.1.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.10.1.1.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.10.1.1.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.10.1.1.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08	
1.10.1.2.0.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74	
1.10.1.2.1.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9	
1.10.1.2.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	963,2	36	BDI 1	45,23	43.565,54	
1.10.2.			RECAPEAMENTO						11.228,75	
1.10.2.1.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	373,23	1,53	BDI 1	1,92	716,6	
1.10.2.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	7,46	967,34	BDI 1	1.215,27	9.065,91	
1.10.2.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	7,46	3,67	BDI 1	4,61	34,39	
1.10.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	157,41	0,76	BDI 1	0,95	149,54	
1.10.2.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.10.2.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.10.2.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.10.2.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.10.2.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	59,73	BDI 1	75,04	75,04	
1.10.2.1.0.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	48,45	BDI 1	60,87	60,87	
1.10.2.1.1.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	63,24	BDI 1	79,45	79,45	
1.10.3.			GALERIA						41.995,75	
1.10.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	10	755,83	BDI 1	949,55	9.495,50	
1.10.3.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88	M3	334,4	5,85	BDI 1	7,35	2.457,84	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 36 de 65

			HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015							
1.10.3.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	209	71,73	BDI 1	90,11	18.832,99	
1.10.3.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	190,19	14,14	BDI 1	17,76	3.377,77	
1.10.3.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5	1.246,78	BDI 1	1.566,33	7.831,65	
1.11.			RUA 4 PONTES						262.247,24	
1.11.1.			PAVIMENTAÇÃO						235.678,92	
1.11.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88	
1.11.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08	
1.11.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	545,94	1,19	BDI 1	1,49	813,45	
1.11.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.639,59	0,27	BDI 1	0,34	1.237,46	
1.11.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	727,92	0,83	BDI 1	1,04	757,04	
1.11.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	727,92	4,28	BDI 1	5,38	3.916,21	
1.11.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	436,75	83,31	BDI 1	104,66	45.710,26	
1.11.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.639,59	6,25	BDI 1	7,85	28.570,78	
1.11.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	7.250,05	0,6	BDI 1	0,75	5.437,54	
1.11.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.639,59	1,53	BDI 1	1,92	6.988,01	
1.11.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	109,19	967,34	BDI 1	1.215,27	132.695,33	
1.11.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	109,19	3,67	BDI 1	4,61	503,37	
1.11.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.303,91	0,76	BDI 1	0,95	2.188,71	
1.11.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 37 de 65

1.11.1.1.5.	COMPOSIÇÃO	40	BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO) ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.11.1.1.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.11.1.1.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.11.1.1.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.11.1.1.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08
1.11.1.2.0.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74
1.11.1.2.1.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9
1.11.1.2.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	96,2	36	BDI 1	45,23	4.351,13
1.11.2.			RECAPEAMENTO						3.146,04
1.11.2.1.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	70,54	1,53	BDI 1	1,92	135,44
1.11.2.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF -11/2019	M3	1,41	967,34	BDI 1	1.215,27	1.713,53
1.11.2.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	1,41	3,67	BDI 1	4,61	6,5
1.11.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	29,75	0,76	BDI 1	0,95	28,26
1.11.2.5.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309
1.11.2.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.11.2.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.11.2.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.11.2.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	59,73	BDI 1	75,04	75,04
1.11.2.1.0.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	48,45	BDI 1	60,87	60,87
1.11.2.1.1.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	63,24	BDI 1	79,45	79,45
1.11.3.			GALERIA						23.422,28
1.11.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	8	755,83	BDI 1	949,55	7.596,40
1.11.3.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF -01/2015	M3	129,6	5,85	BDI 1	7,35	952,56
1.11.3.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES)	M	81	71,73	BDI 1	90,11	7.298,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 38 de 65

			PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015							
1.11.3.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	73,71	14,14	BDI 1	17,76	1.309,09	
1.11.3.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4	1.246,78	BDI 1	1.566,33	6.265,32	
1.12.			RUA CRICIUMA						276.447,64	
1.12.1.			PAVIMENTAÇÃO						253.497,49	
1.12.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,54	BDI 1	108,72	434,88	
1.12.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,66	BDI 1	36,01	288,08	
1.12.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	494,89	1,19	BDI 1	1,49	737,39	
1.12.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.299,29	0,27	BDI 1	0,34	1.121,76	
1.12.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	659,86	0,83	BDI 1	1,04	686,25	
1.12.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	659,86	4,28	BDI 1	5,38	3.550,05	
1.12.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	395,91	83,31	BDI 1	104,66	41.435,94	
1.12.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.299,29	6,25	BDI 1	7,85	25.899,43	
1.12.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	6.572,11	0,6	BDI 1	0,75	4.929,08	
1.12.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.299,29	1,53	BDI 1	1,92	6.334,64	
1.12.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	98,98	967,34	BDI 1	1.215,27	120.287,42	
1.12.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	98,98	3,67	BDI 1	4,61	456,3	
1.12.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.088,48	0,76	BDI 1	0,95	1.984,06	
1.12.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.12.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 39 de 65

1.12.1.1.6.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44
1.12.1.1.7.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29
1.12.1.1.8.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22
1.12.1.1.9.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08
1.12.1.2.0.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74
1.12.1.2.1.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9
1.12.1.2.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	963,2	36	BDI 1	45,23	43.565,54
1.12.2.			GALERIA						22.950,15
1.12.2.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	8	755,83	BDI 1	949,55	7.596,40
1.12.2.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	123,2	5,85	BDI 1	7,35	905,52
1.12.2.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	77	71,73	BDI 1	90,11	6.938,47
1.12.2.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	70,07	14,14	BDI 1	17,76	1.244,44
1.12.2.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4	1.246,78	BDI 1	1.566,33	6.265,32
1.13.			RUA MARA LÚCIA						180.367,32
1.13.1.			PAVIMENTAÇÃO						129.776,45
1.13.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	86,54	BDI 1	108,72	217,44
1.13.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	28,66	BDI 1	36,01	144,04
1.13.1.3.	SINAPI	74205/1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	259,48	1,19	BDI 1	1,49	386,63
1.13.1.4.	COMPOSIÇÃO	47	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.729,85	0,27	BDI 1	0,34	588,15
1.13.1.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	345,97	0,83	BDI 1	1,04	359,81
1.13.1.6.	COMPOSIÇÃO	38	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	345,97	4,28	BDI 1	5,38	1.861,32
1.13.1.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE	M3	207,58	83,31	BDI 1	104,66	21.725,32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 40 de 65

			BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
1.13.1.8.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	1.729,85	6,25	BDI 1	7,85	13.579,32	
1.13.1.9.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.445,83	0,6	BDI 1	0,75	2.584,37	
1.13.1.10.	COMPOSIÇÃO	48	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.729,85	1,53	BDI 1	1,92	3.321,31	
1.13.1.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	51,9	967,34	BDI 1	1.215,27	63.072,51	
1.13.1.12.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	51,9	3,67	BDI 1	4,61	239,26	
1.13.1.13.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.095,09	0,76	BDI 1	0,95	1.040,34	
1.13.1.14.	COMPOSIÇÃO	39	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.13.1.15.	COMPOSIÇÃO	40	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGACÃO)	UN	5	49,19	BDI 1	61,8	309	
1.13.1.16.	COMPOSIÇÃO	41	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	105,42	BDI 1	132,44	132,44	
1.13.1.17.	COMPOSIÇÃO	42	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	70,28	BDI 1	88,29	88,29	
1.13.1.18.	COMPOSIÇÃO	43	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	411,7	BDI 1	517,22	517,22	
1.13.1.19.	COMPOSIÇÃO	44	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	59,73	BDI 1	75,04	150,08	
1.13.1.20.	COMPOSIÇÃO	45	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	48,45	BDI 1	60,87	121,74	
1.13.1.21.	COMPOSIÇÃO	46	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	63,24	BDI 1	79,45	158,9	
1.13.1.22.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, CONFORME PROJETO	M	417,2	36	BDI 1	45,23	18.869,96	
1.13.2.			GALERIA						50.590,87	
1.13.2.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	6	755,83	BDI 1	949,55	5.697,30	
1.13.2.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	502,4	5,85	BDI 1	7,35	3.692,64	
1.13.2.3.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	314	71,73	BDI 1	90,11	28.294,54	
1.13.2.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE	M3	285,74	14,14	BDI 1	17,76	5.074,74	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 41 de 65

			VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016						
1.13.2.5.	SICRO	2003642	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5	1.246,7 8	BDI 1	1.566,33	7.831,65
TOTAL									4.668.481,91

Art. 4º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis a serem beneficiados com as obras, excluídos os custos referentes à recapeamento asfáltico, será de **R\$ 4.320.099,77** (quatro milhões e trezentos e vinte mil e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 5º - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, será determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei n.º 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Índice C.M. x Valorização Imobiliária Individual**, sendo que o Índice C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária.

Art. 6º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 27 de novembro de 2020.

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 42 de 65

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/01/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE5522	279270E000055862	6/11/2020	55412
AAH1C15	279270T000129738	23/11/2020	76331
AAK1896	279270E000055913	5/11/2020	55412
AAQ1D38	279270E000055944	6/11/2020	55412
ABJ0E18	279270E000055966	10/11/2020	55412
ABJ2C50	279270T000128585	25/11/2020	72340
ABM0638	279270T000103995	25/11/2020	51851
ABN7662	279270E000055897	10/11/2020	55412
ABY2058	279270T000132712	25/11/2020	51851
ACB5599	279270E000056026	12/11/2020	55412
ACB5599	279270E000055935	12/11/2020	55412
ACE3757	279270T000128586	25/11/2020	72340
ACZ3456	279270T000127563	25/11/2020	54600
ADZ3367	279270T000129741	23/11/2020	51851
AEF5655	279270T000145108	25/11/2020	55411
AEH7B11	279270E000055926	11/11/2020	55412
AEH7B11	279270E000055930	12/11/2020	55412
AEM7D34	279270T000127602	26/11/2020	76331
AEM9426	279270E000055950	6/11/2020	55412
AEO5444	279270T000103991	25/11/2020	55411
AER1D15	279270T000103982	23/11/2020	76331
AGA5334	279270E000056022	12/11/2020	55412
AGB0B05	279270E000055879	12/11/2020	55412
AGB0B05	279270E000055869	10/11/2020	55412
AHC7564	279270T000127607	26/11/2020	51930
AHG0306	279270E000056024	12/11/2020	55412
AHL0761	279270T000099141	23/11/2020	51851
AHY6762	279270E000055814	3/11/2020	55412
AIB1468	279270E000055848	3/11/2020	55412
AIC4069	279270E000055882	12/11/2020	55412
AIC8133	279270E000055801	5/11/2020	55412
AIO7G85	279270E000055971	11/11/2020	55412
AIR0A85	279270E000055903	10/11/2020	55412
AIV4646	279270T000130884	24/11/2020	76331
AIX4545	279270E000055871	10/11/2020	55412
AJE6298	279270E000056002	10/11/2020	55412
AJI3670	279270E000055841	4/11/2020	55412
AJI3670	279270E000055838	4/11/2020	55412
AJJ6006	279270E000056000	6/11/2020	55412
AJP0743	279270T000138363	27/11/2020	51851
AJU2C36	279270E000056025	12/11/2020	55412
AJY3928	279270T000127561	25/11/2020	76332
AJY9042	279270T000127569	25/11/2020	51851
AKA0381	279270T000130875	24/11/2020	51851
AKA2621	279270E000055999	6/11/2020	55412
AKC1828	279270T000103996	25/11/2020	55412
AKE1670	279270T000128589	25/11/2020	52070
AKK7451	279270T000103985	24/11/2020	60501
AKN1408	279270E000055991	6/11/2020	55412
AKR4339	279270T000127572	25/11/2020	51851
AKR8D72	279270T000127610	26/11/2020	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 43 de 65

AKS0465	279270E000055840	4/11/2020	55412
AKT8651	279270E000055856	5/11/2020	55412
ALF3D68	279270E000055967	10/11/2020	55412
ALF8510	279270E000055876	12/11/2020	55412
ALF9493	279270E000055916	5/11/2020	55412
ALF9493	279270E000055888	5/11/2020	55412
ALF9493	279270E000056017	11/11/2020	55412
ALH7120	279270T000103983	23/11/2020	55412
ALK2433	279270E000055807	12/11/2020	55412
ALL2527	279270T000129764	27/11/2020	72340
ALQ6769	279270E000055911	4/11/2020	55412
ALQ8J70	279270E000055833	12/11/2020	55412
ALV1229	279270E000055868	12/11/2020	55412
ALV1229	279270E000055819	10/11/2020	55412
ALV7700	279270E000055957	10/11/2020	55412
ALV9303	279270T000129756	26/11/2020	72340
AMF0252	279270E000056003	10/11/2020	55412
AMT1278	279270T000127582	25/11/2020	51851
AMX9E49	279270T000130881	24/11/2020	55090
AMY1H41	279270E000055970	11/11/2020	55412
ANC9088	279270T000130891	24/11/2020	76332
AND3325	279270E000055909	3/11/2020	55412
AND4D02	279270T000130900	25/11/2020	60501
ANG2800	279270E000055982	3/11/2020	55412
ANN8383	279270T000145113	26/11/2020	55417
ANR1278	279270T000138358	27/11/2020	51851
ANT1460	279270T000102083	27/11/2020	76252
ANT6050	279270E000055875	12/11/2020	55412
ANT6050	279270E000055915	5/11/2020	55412
ANU1740	279270T000130882	24/11/2020	51851
ANW1596	279270T000127584	25/11/2020	51851
AOK5377	279270T000126719	23/11/2020	51851
AOO1680	279270T000127581	25/11/2020	51851
AOO6146	279270E000055802	6/11/2020	55412
AOP3882	279270T000099143	23/11/2020	51851
AOP5554	279270T000130885	24/11/2020	55411
AOU4969	279270T000138360	27/11/2020	55411
AOU9568	279270E000056007	11/11/2020	55412
AOV2C47	279270T000130908	25/11/2020	55500
AOV8898	279270T000127573	25/11/2020	76332
AOX1148	279270E000055958	10/11/2020	55412
APH1003	279270E000055986	5/11/2020	55412
APJ3590	279270T000126718	23/11/2020	51851
APL3084	279270E000056005	11/11/2020	55412
APO1636	279270E000055803	6/11/2020	55412
APO7139	279270E000055977	12/11/2020	55412
APO8539	279270T000103993	25/11/2020	51851
APP8412	279270T000127570	25/11/2020	51851
APQ0148	279270T000127592	26/11/2020	54600
APQ2869	279270T000127558	25/11/2020	51851
APST7E13	279270T000128593	26/11/2020	60681
APU3356	279270T000130879	24/11/2020	51851
APV7111	279270E000055847	5/11/2020	55412
APZ6578	279270E000055905	12/11/2020	55412
AQA9B37	279270E000055904	12/11/2020	55412
AQL8039	279270E000055824	10/11/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 44 de 65

AQO6F65	279270T000127599	26/11/2020	55411
AQQ5G74	279270T000129760	27/11/2020	72340
AQV1J67	279270E000055864	10/11/2020	55412
AQV1J67	279270E000055918	6/11/2020	55412
ARH4736	279270T000130909	26/11/2020	51851
ARI7907	279270T000103992	25/11/2020	73662
ARK3945	279270E000055851	3/11/2020	55412
ARL1349	279270T000132704	24/11/2020	76331
ARN7131	279270T000132710	25/11/2020	51851
ARQ4660	279270T000127560	25/11/2020	51851
ARQ8F08	279270T000128590	26/11/2020	54870
ARS0868	279270T000129739	23/11/2020	51851
ARU1224	279270E000055990	6/11/2020	55412
ARU3594	279270E000055828	11/11/2020	55412
ASE7993	279270E000055845	4/11/2020	55412
ASH4268	279270T000103999	26/11/2020	55412
ASP1101	279270E000055863	6/11/2020	55412
ASS9405	279270E000055854	3/11/2020	55412
ASV2547	279270E000055917	5/11/2020	55412
ATA5528	279270T000130876	24/11/2020	76331
ATH4134	279270E000055860	6/11/2020	55412
ATI1H37	279270T000127608	26/11/2020	51851
ATL1C90	279270T000126720	23/11/2020	51851
ATL9D21	279270E000055857	5/11/2020	55412
ATN3843	279270T000145110	25/11/2020	76332
ATN5H59	279270T000128594	26/11/2020	57200
ATN5H59	279270T000128595	26/11/2020	58350
ATR4572	279270T000132707	25/11/2020	76332
ATR4656	279270T000126724	23/11/2020	76332
ATW2011	279270E000055839	4/11/2020	55412
ATY7882	279270E000055989	5/11/2020	55412
ATY8868	279270T000130878	24/11/2020	51851
AUB5905	279270T000123002	27/11/2020	55411
AUC6D20	279270T000128591	26/11/2020	72340
AUE3B57	279270T000132703	24/11/2020	51851
AUE5G57	279270E000055800	5/11/2020	55412
AUJ3805	279270E000055983	3/11/2020	55412
AUK1134	279270T000127618	26/11/2020	51851
AUK8F12	279270T000132714	25/11/2020	51851
AUL0114	279270T000130887	24/11/2020	76331
AUL0G77	279270E000055835	12/11/2020	55412
AUP7068	279270E000056004	10/11/2020	55412
AUR4056	279270T000126725	23/11/2020	51851
AUW0463	279270E000055812	3/11/2020	55412
AUW0606	279270T000127583	25/11/2020	76332
AUW0606	279270E000055872	10/11/2020	55412
AUX2454	279270E000055993	6/11/2020	55412
AUX2H54	279270E000055858	6/11/2020	55412
AVA1F50	279270T000127577	25/11/2020	65300
AVC5913	279270E000055899	3/11/2020	55412
AVD0908	279270T000104000	26/11/2020	55411
AVF2F46	279270E000055822	10/11/2020	55412
AVJ8H51	279270T000132719	26/11/2020	55411
AVL5854	279270T000129749	23/11/2020	76331
AVM8187	279270E000055820	10/11/2020	55412
AVO3854	279270T000127575	25/11/2020	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 45 de 65

AVQ7F75	279270E000055968	10/11/2020	55412
AVS9317	279270T000130898	25/11/2020	51851
AVV7J29	279270E000055842	4/11/2020	55412
AVV9193	279270E000055979	12/11/2020	55412
AVX8408	279270E000055895	10/11/2020	55412
AVX8A36	279270T000103990	25/11/2020	55411
AVY4529	279270T000129744	23/11/2020	76331
AVZ3864	279270T000127586	25/11/2020	51851
AVZ7505	279270T000127591	25/11/2020	76332
AVZ9223	279270T000099142	23/11/2020	76331
AWB8341	279270E000055927	11/11/2020	55412
AWF0322	279270T000136623	26/11/2020	76331
AWG0E14	279270T000127579	25/11/2020	76332
AWK2100	279270T000126717	23/11/2020	51851
AWP3771	279270T000127621	26/11/2020	76332
AWP7699	279270T000132716	26/11/2020	55411
AWS3278	279270T000095168	25/11/2020	73662
AWS3507	279270E000055850	3/11/2020	55412
AWT7874	279270E000055981	12/11/2020	55412
AWW0571	279270T000126721	23/11/2020	51851
AWX2568	279270E000055849	3/11/2020	55412
AWZ1J41	279270T000126726	23/11/2020	55411
AXE1116	279270E000055878	12/11/2020	55412
AXF0C01	279270E000055941	5/11/2020	55412
AXG7D37	279270T000128587	25/11/2020	76332
AXJ2220	279270T000132709	25/11/2020	76332
AXO9D17	279270E000055889	5/11/2020	55412
AXS1612	279270E000055870	10/11/2020	55412
AXT3E79	279270T000129748	23/11/2020	76331
AXT5542	279270T000127600	26/11/2020	51851
AXU2267	279270E000055925	11/11/2020	55412
AXX5276	279270E000055865	10/11/2020	55412
AYC0G85	279270E000056016	11/11/2020	55412
AYG1E13	279270T000103989	24/11/2020	76331
AYG2H42	279270T000128592	26/11/2020	51851
AYK1E70	279270E000056010	11/11/2020	55412
AYM5397	279270T000127567	25/11/2020	55411
AYO1095	279270E000055867	11/11/2020	55412
AYQ5J46	279270T000126715	23/11/2020	60412
AYR7E51	279270T000127559	25/11/2020	76332
AYS8249	279270T000127578	25/11/2020	76332
AYY2A71	279270E000055907	12/11/2020	55412
AYZ8859	279270T000127587	25/11/2020	51851
AZB9909	279270T000138362	27/11/2020	76332
AZD1913	279270T000127616	26/11/2020	51851
AZG5424	279270T000127571	25/11/2020	51851
AZH4962	279270E000055883	3/11/2020	55412
AZI3J25	279270E000055804	6/11/2020	55412
AZI6155	279270T000095166	24/11/2020	73662
AZI9046	279270E000055880	12/11/2020	55412
AZK8575	279270E000056015	11/11/2020	55412
AZK9501	279270E000055887	5/11/2020	55412
AZL3891	279270T000103984	23/11/2020	51851
AZM6H70	279270T000127598	26/11/2020	55411
AZN6227	279270T000130895	25/11/2020	51851
AZP1B81	279270E000055891	6/11/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 46 de 65

AZS5361	279270T000130906	25/11/2020	76331
AZT1669	279270T000130894	25/11/2020	76331
AZT3013	279270T000127580	25/11/2020	51851
AZU5030	279270E000055846	4/11/2020	55412
BAA6J52	279270T000127593	26/11/2020	76331
BAB1C67	279270T000132717	26/11/2020	55411
BAC8228	279270T000129746	23/11/2020	76331
BAD3010	279270T000102079	23/11/2020	51851
BAG8115	279270E000055965	10/11/2020	55412
BAH2866	279270E000055818	10/11/2020	55412
BAI3701	279270T000101461	26/11/2020	55411
BAI6668	279270E000055929	12/11/2020	55412
BAK4795	279270E000055951	6/11/2020	55412
BAM6394	279270E000055934	12/11/2020	55412
BAO7793	279270T000102081	25/11/2020	76332
BAO9J66	279270E000055969	11/11/2020	55412
BAQ5467	279270T000132715	26/11/2020	55411
BAR6I41	279270T000138361	27/11/2020	70991
BAS5906	279270T000127611	26/11/2020	51851
BAT8469	279270T000130902	25/11/2020	76331
BAU7591	279270E000055811	3/11/2020	55412
BAV2470	279270E000055928	11/11/2020	55412
BAV4917	279270E000055877	12/11/2020	55412
BAW8D71	279270T000145114	27/11/2020	76331
BAX9844	279270E000055902	10/11/2020	55412
BBD6050	279270T000128599	26/11/2020	76331
BBD6366	279270E000055893	7/11/2020	55412
BBG8152	279270T000103997	26/11/2020	76331
BBK0304	279270E000055921	6/11/2020	55412
BBK1583	279270T000127606	26/11/2020	76331
BBK9037	279270T000127585	25/11/2020	51851
BBM4744	279270E000055938	4/11/2020	55412
BBT7513	279270E000055959	10/11/2020	55412
BBW9D02	279270T000127574	25/11/2020	51851
BBY4179	279270E000056006	11/11/2020	55412
BBZ6306	279270E000055936	3/11/2020	55412
BCA4224	279270E000055924	10/11/2020	55412
BCC3108	279270T000127597	26/11/2020	55411
BCD3096	279270E000055873	11/11/2020	55412
BCJ3053	279270T000130903	25/11/2020	76331
BCK0024	279270E000055961	10/11/2020	55412
BCM3683	279270T000103987	24/11/2020	55411
BCO6607	279270T000127564	25/11/2020	54870
BCR5A76	279270E000055852	3/11/2020	55412
BCS1G92	279270T000128598	26/11/2020	57200
BCS9H65	279270T000103986	24/11/2020	55417
BCT6F41	279270T000127614	26/11/2020	51851
BDG8H93	279270T000127590	25/11/2020	76332
BDG9F43	279270T000127589	25/11/2020	51851
BDH7G79	279270T000132720	26/11/2020	55411
BDI3E41	279270T000127605	26/11/2020	51851
BDO0F68	279270T000127601	26/11/2020	55411
BDP8I17	279270T000130892	24/11/2020	55411
BDP9J52	279270T000130880	24/11/2020	76331
BDY2C50	279270T000101460	24/11/2020	54521
BDY6E53	279270T000145111	26/11/2020	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 47 de 65

BDZ1D54	279270T000102082	26/11/2020	76332
BEA1006	279270E000056014	11/11/2020	55412
BEA3J40	279270T000127562	25/11/2020	54870
BEC5G45	279270E000055948	6/11/2020	55412
BED4C89	279270T000126716	23/11/2020	55680
BEE2A61	279270E000055955	10/11/2020	55412
BEH1A82	279270E000056001	6/11/2020	55412
BEH7G63	279270T000126714	23/11/2020	76332
BEH8H16	279270E000055825	11/11/2020	55412
BEJ5H26	279270T000129747	23/11/2020	76332
BEM1845	279270E000055997	6/11/2020	55412
BEP1D42	279270E000055914	5/11/2020	55412
BET5588	279270T000132711	25/11/2020	51851
BIA1815	279270E000055972	11/11/2020	55412
BIS0437	279270T000127565	25/11/2020	54521
BLF7518	279270T000128588	25/11/2020	65300
BNA5584	279270E000055942	5/11/2020	55412
BQR0949	279270E000055810	3/11/2020	55412
BSC7D12	279270E000055978	12/11/2020	55412
BXJ6669	279270T000138359	27/11/2020	76331
BZO9777	279270E000055826	11/11/2020	55412
CBS7482	279270T000127568	25/11/2020	55411
CCO2034	279270T000103988	24/11/2020	60501
CDL1649	279270E000055985	5/11/2020	55412
CKE4685	279270T000130896	25/11/2020	51851
CLJ8I14	279270T000127595	26/11/2020	55411
CMA7107	279270E000055805	6/11/2020	55412
CPL3E94	279270T000127576	25/11/2020	51851
CPL3E94	279270T000130883	24/11/2020	54600
CQV6263	279270E000056012	12/11/2020	55412
CQV6263	279270E000055821	10/11/2020	55412
CQV6263	279270E000056018	11/11/2020	55412
CRC9123	279270E000055939	4/11/2020	55412
CRK1158	279270E000055816	5/11/2020	55412
CWL9940	279270E000055885	4/11/2020	55412
CXY4H55	279270E000056021	12/11/2020	55412
CYX8J73	279270E000055952	6/11/2020	55412
CZO7642	279270T000130889	24/11/2020	76331
DBZ4142	279270E000055996	6/11/2020	55412
DBZ4142	279270E000055992	6/11/2020	55412
DDB2840	279270E000056027	12/11/2020	55412
DDH1470	279270E000055831	11/11/2020	55412
DEL1G54	279270T000098247	26/11/2020	76331
DEN9282	279270E000055947	6/11/2020	55412
DII5H57	279270E000055940	4/11/2020	55412
DIL7004	279270E000055984	3/11/2020	55412
DIL7004	279270E000055853	3/11/2020	55412
DIN5432	279270E000055980	12/11/2020	55412
DJA9517	279270T000095167	25/11/2020	73662
DNY0303	279270E000055823	10/11/2020	55412
DOC9203	279270T000135541	26/11/2020	51851
DOC9203	279270E000055906	12/11/2020	55412
DRA1521	279270E000055919	6/11/2020	55412
DRT6921	279270E000055945	6/11/2020	55412
DSP1118	279270T000132706	25/11/2020	76332
DST7D72	279270E000055963	10/11/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 48 de 65

DUD4775	279270E000055817	10/11/2020	55412
DWC2904	279270T000127617	26/11/2020	51851
DWG9145	279270T000130888	24/11/2020	55411
EAN3388	279270E000055946	6/11/2020	55412
ECB0939	279270E000055837	3/11/2020	55412
EDU2925	279270E000055995	6/11/2020	55412
EEH3859	279270T000130886	24/11/2020	55411
EEL2226	279270T000130910	26/11/2020	51851
EEW5B53	279270E000055954	10/11/2020	55412
EIA6050	279270T000127566	25/11/2020	59910
EIF8C51	279270E000055874	11/11/2020	55412
EIV1328	279270T000130907	25/11/2020	51851
EJV3003	279270E000055808	12/11/2020	55412
EJZ9013	279270T000127604	26/11/2020	54870
ELY5050	279270T000145107	25/11/2020	76331
ELZ1226	279270T000127615	26/11/2020	51851
ELZ8609	279270E000055908	12/11/2020	55412
ENFD30	279270T000145109	25/11/2020	55411
ENJ4525	279270E000055964	10/11/2020	55412
EPF2888	279270T000098246	24/11/2020	60501
EPV2693	279270E000055933	12/11/2020	55412
EVF4545	279270E000056023	12/11/2020	55412
EXY4384	279270T000132705	25/11/2020	76332
FCM1553	279270E000055843	4/11/2020	55412
FEV6396	279270E000055806	10/11/2020	55412
FGE6D99	279270T000127619	26/11/2020	51851
FJS2929	279270T000130897	25/11/2020	60501
FPI3890	279270T000129763	27/11/2020	57200
FRB3248	279270T000130904	25/11/2020	51851
FRQ2255	279270E000055799	4/11/2020	55412
FTN6757	279270E000055912	4/11/2020	55412
FUL0A61	279270E000055886	4/11/2020	55412
FVC7544	279270E000055892	6/11/2020	55412
GCB2100	279270T000097072	6/11/2020	76332
GRN4H35	279270T000127603	26/11/2020	55411
GVG8859	279270E000055832	12/11/2020	55412
GYM0A88	279270T000127596	26/11/2020	55411
HAB8766	279270T000126723	23/11/2020	51851
HAD2475	279270E000055797	3/11/2020	55412
HEU7229	279270T000145112	26/11/2020	51851
HJG6615	279270T000099144	24/11/2020	76332
HMC1B98	279270E000055836	12/11/2020	55412
HSA7161	279270E000055998	6/11/2020	55412
IGZ8991	279270E000055973	11/11/2020	55412
IKB5817	279270E000055813	3/11/2020	55412
IQR4114	279270E000055987	5/11/2020	55412
ISF9706	279270E000055866	10/11/2020	55412
IVR1006	279270E000055901	6/11/2020	55412
IWG3E68	279270T000129745	23/11/2020	51851
IYY8309	279270E000055898	10/11/2020	55412
JHP9489	279270T000129761	27/11/2020	72340
JOL4593	279270T000129740	23/11/2020	51851
JXY5741	279270T000127613	26/11/2020	51851
KAN8513	279270E000055830	11/11/2020	55412
KBL5477	279270E000055900	5/11/2020	55412
KDH0024	279270E000055937	4/11/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 49 de 65

KFH4302	279270E000056013	11/11/2020	55412
KGH0724	279270T000130877	24/11/2020	51851
KGN6541	279270E000055881	12/11/2020	55412
KJO5324	279270E000055962	10/11/2020	55412
KKH0C52	279270E000056011	12/11/2020	55412
KKL8711	279270T000103981	23/11/2020	76331
KKM6022	279270E000055931	12/11/2020	55412
KZV1G67	279270E000055956	10/11/2020	55412
LPJ7H20	279270T000127620	26/11/2020	51851
LXC8669	279270T000127612	26/11/2020	51930
LYS6049	279270T000103998	26/11/2020	55417
MAO4041	279270T000102080	24/11/2020	76332
MCX5050	279270T000129743	23/11/2020	51851
MDP2127	279270E000055829	11/11/2020	55412
MEL2306	279270T000127594	26/11/2020	51851
MES7037	279270T000130890	24/11/2020	55500
MFM0683	279270E000056008	11/11/2020	55412
MGL1850	279270E000055960	10/11/2020	55412
MGW1672	279270T000127588	25/11/2020	76332
MGW1672	279270T000130899	25/11/2020	76331
MHJ2387	279270E000055994	6/11/2020	55412
MHJ2387	279270E000055922	10/11/2020	55412
MHJ2387	279270E000055896	10/11/2020	55412
MHK7320	279270T000129762	27/11/2020	52151
MHK9895	279270T000103994	25/11/2020	51851
MII1913	279270T000101459	23/11/2020	60501
MIL9865	279270E000055949	6/11/2020	55412
MOG7G32	279270E000055796	3/11/2020	55412
MRX1B69	279270T000099140	23/11/2020	76331
MSP2C88	279270T000130893	24/11/2020	55411
MVY0J66	279270T000138364	27/11/2020	76332
MZW9I33	279270T000130905	25/11/2020	51851
NCA3082	279270T000130901	25/11/2020	76331
NEZ6593	279270E000055976	12/11/2020	55412
NMQ1H43	279270E000055827	11/11/2020	55412
NOJ7C17	279270E000055861	6/11/2020	55412
NPI5675	279270T000132718	26/11/2020	55411
NPM7B75	279270E000055923	10/11/2020	55412
NPM7B75	279270E000056020	12/11/2020	55412
NPM7B75	279270E000055932	12/11/2020	55412
NPM7B75	279270E000055798	4/11/2020	55412
NTD1398	279270T000126722	23/11/2020	51851
NTZ2D42	279270T000129742	23/11/2020	51851
NTZ4B63	279270T000095169	26/11/2020	73662
NTZ4B63	279270T000099145	25/11/2020	76332
NUJ8C97	279270T000103980	20/11/2020	76331
NVH2983	279270E000055890	5/11/2020	55412
NVM6I96	279270E000055809	3/11/2020	55412
OFV0J38	279270T000132708	25/11/2020	51852
OKH2I56	279270E000055894	7/11/2020	55412
OOR3101	279270E000055815	4/11/2020	55412
ORC7814	279270E000055974	11/11/2020	55412
ORV6D92	279270T000097073	24/11/2020	76332
OVN5I55	279270T000095171	27/11/2020	55411
PEZ2730	279270E000055859	6/11/2020	55412
PVG1A16	279270E000055884	3/11/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 50 de 65

PWW5542	279270E000055920	6/11/2020	55412
QCT6429	279270E000055834	12/11/2020	55412
QIA3B61	279270T000123001	27/11/2020	55411
QNU5026	279270T000128584	25/11/2020	76332
QOK3706	279270E000055953	6/11/2020	55412
QOK3706	279270E000055943	6/11/2020	55412
QOK3706	279270E000055844	4/11/2020	55412
QQO2D50	279270E000055975	12/11/2020	55412
QXJ2017	279270T000095165	24/11/2020	73662
QXK8870	279270E000055910	3/11/2020	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 14/01/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AML9188	116100E009061635	15/11/2020	59670
AOS6991	116100E008137079	15/11/2020	54600
AUC0315	116100E009061636	15/11/2020	61810
AUP5918	116100E007851236	20/11/2020	70991
AVP8G08	116100E009061645	18/11/2020	53800
BAO1B60	116100E008173345	15/11/2020	55250
BCQ1917	116100E008116765	20/11/2020	57380
BDI6F93	116100E009061642	17/11/2020	55500
BDK8A44	116100E009061643	17/11/2020	53800
BVX6150	116100E009063453	15/11/2020	65300
CMZ3908	116100E009061766	16/11/2020	58780
MKF3E14	116100E007852486	21/11/2020	72340
NSE9781	116100E009061633	15/11/2020	54522
NSE9781	116100E009061627	15/11/2020	53800

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 13/01/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFE1248	116100E007852466	15/11/2020	65300
AJW6985	116100E007852467	15/11/2020	65300
APH6272	116100E009063452	14/11/2020	65300
AQO8637	116100E009063455	14/11/2020	70561
AYN3717	116100E008173344	14/11/2020	59670
DWE0743	116100E009063454	14/11/2020	65300
KKN3970	116100E007852477	14/11/2020	54600
MMT4912	116100E009061586	15/11/2020	59161

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/01/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6101	279270T000095160	19/11/2020	73662
AAR0484	279270T000126706	22/11/2020	60681
ABW5291	279270T000128554	14/11/2020	60412
ACG5D66	279270T000126695	20/11/2020	54870
ACP5678	279270T000129719	15/11/2020	51851
ADA5071	279270T000129721	19/11/2020	51852
ADB6G55	279270T000132656	14/11/2020	72340
ADF5051	279270T000138311	13/11/2020	55411
ADH6169	279270T000131683	16/11/2020	60501
ADI1B32	279270T000129713	14/11/2020	51930



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 51 de 65

ADJ4053	279270T000127551	21/11/2020	76331
ADW2459	279270T000127553	21/11/2020	55412
AEH7B11	279270T000126690	19/11/2020	72340
AET7943	279270T000129716	14/11/2020	54600
AFJ4370	279270T000127528	20/11/2020	72340
AFM8745	279270T000098244	16/11/2020	76252
AFQ1923	279270T000130830	19/11/2020	76331
AFR1538	279270T000103974	17/11/2020	76331
AGL9292	279270T000132659	14/11/2020	76251
AGX0061	279270T000130814	14/11/2020	65300
AGZ7F75	279270T000132671	15/11/2020	72340
AHD1E73	279270T000135507	17/11/2020	51851
AHD1E73	279270T000099139	21/11/2020	51851
AHE9I96	279270T000132683	17/11/2020	51851
AHO6D52	279270T000128561	16/11/2020	54600
AHP0903	279270T000145095	17/11/2020	51851
AHP1338	279270T000138318	13/11/2020	55411
AHZ0213	279270T000098245	19/11/2020	73662
AID5874	279270T000126704	22/11/2020	51851
AIN2651	279270T000130872	22/11/2020	51851
AIQ8491	279270T000128575	17/11/2020	51851
AIX0002	279270T000132649	14/11/2020	51851
AJE1G10	279270T000126691	19/11/2020	72340
AJF4076	279270T000145103	19/11/2020	51851
AJL5A72	279270T000145100	17/11/2020	51852
AJO6684	279270T000132675	16/11/2020	51851
AKB1C93	279270T000132667	15/11/2020	65300
AKE2536	279270T000131703	19/11/2020	76332
AKK9442	279270T000135502	17/11/2020	51851
AKR4066	279270T000130826	18/11/2020	76331
ALE6944	279270T000132674	16/11/2020	51851
ALE9040	279270T000129710	14/11/2020	51851
ALF2492	279270T000126692	20/11/2020	76331
ALH6289	279270T000130808	13/11/2020	76332
ALK3100	279270T000135512	17/11/2020	51851
ALL6444	279270T000095163	20/11/2020	73662
ALN4G34	279270T000129707	13/11/2020	72340
ALZ0370	279270T000132679	16/11/2020	76331
ALZ9581	279270T000135497	16/11/2020	51852
AMT3202	279270T000138317	13/11/2020	55411
AMU5E47	279270T000132653	14/11/2020	72340
AMV7148	279270T000126676	16/11/2020	51851
AMV7963	279270T000126708	22/11/2020	65300
AMW0J56	279270T000130874	22/11/2020	65300
AMX4G00	279270T000132670	15/11/2020	72340
ANB8B47	279270T000132700	22/11/2020	60681
ANR1101	279270T000131707	19/11/2020	76332
ANW5A34	279270T000132673	16/11/2020	51851
ANZ8545	279270T000127552	21/11/2020	55414
AOA0804	279270T000131706	19/11/2020	76332
AOE5142	279270T000138322	13/11/2020	58433
AOL0108	279270T000129714	14/11/2020	51851
AOL7333	279270T000131702	19/11/2020	54870
AOP5557	279270T000128567	17/11/2020	55411
AOP6222	279270T000130825	18/11/2020	55411
AOV6B00	279270T000129725	20/11/2020	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 52 de 65

AOV9930	279270T000127524	13/11/2020	51851
AOW9782	279270T000132648	14/11/2020	72340
AOX1261	279270T000131708	19/11/2020	76332
APF9790	279270T000135498	17/11/2020	60501
APL1344	279270T000135500	17/11/2020	51851
APM4G81	279270T000130812	14/11/2020	72340
APT1269	279270T000145094	16/11/2020	60501
APT2G91	279270T000132668	15/11/2020	72340
APV5C12	279270T000126681	19/11/2020	76331
APY7700	279270T000138321	13/11/2020	55411
AQC3247	279270T000128558	16/11/2020	76331
AQD6428	279270T000126686	19/11/2020	76331
AQG9974	279270T000130815	14/11/2020	73662
AQL0554	279270T000126678	16/11/2020	51851
AQR4H46	279270T000128555	15/11/2020	52070
AQX9G81	279270T000138316	13/11/2020	60412
ARB2D39	279270T000135495	16/11/2020	51851
ARE1428	279270T000130827	18/11/2020	60501
ASB7I56	279270T000135516	19/11/2020	51851
ASI4G37	279270T000099137	21/11/2020	55417
ASK1690	279270T000129727	20/11/2020	58192
ASN0607	279270T000128556	16/11/2020	76332
ASQ6H28	279270T000130807	13/11/2020	72340
ASV1899	279270T000130831	19/11/2020	51851
ATF5682	279270T000095164	20/11/2020	73662
ATK1196	279270T000132689	19/11/2020	72340
ATL0H62	279270T000135518	19/11/2020	55411
ATN2647	279270T000130813	14/11/2020	72340
ATO8970	279270T000126687	19/11/2020	72340
ATQ7H45	279270T000103970	16/11/2020	51851
ATS9819	279270T000131700	18/11/2020	55411
ATV5338	279270T000132685	19/11/2020	58194
ATX8B81	279270T000132658	14/11/2020	72340
AUC3324	279270T000128579	17/11/2020	51851
AUQ2294	279270T000126693	20/11/2020	51851
AUU6211	279270T000130824	18/11/2020	55411
AUW5460	279270T000145091	16/11/2020	51851
AVA1B83	279270T000126682	19/11/2020	76332
AVA1F50	279270T000129737	22/11/2020	51851
AVA1F50	279270T000126705	22/11/2020	65300
AVB3I08	279270T000135496	16/11/2020	51851
AVD9I20	279270T000128572	17/11/2020	60412
AVJ7051	279270T000130834	19/11/2020	60501
AVK0932	279270T000135520	19/11/2020	51851
AVL1338	279270T000132665	15/11/2020	72340
AVN7251	279270T000135523	20/11/2020	51851
AVO5H67	279270T000132699	22/11/2020	60681
AVU7918	279270T000145093	16/11/2020	76331
AVU8847	279270T000135510	17/11/2020	51851
AVV6739	279270T000128569	17/11/2020	76332
AVY2D02	279270T000129723	20/11/2020	55411
AWC0815	279270T000132647	14/11/2020	72340
AWE5893	279270T000103972	16/11/2020	76331
AWE8407	279270T000126673	16/11/2020	51851
AWL8C44	279270T000135499	17/11/2020	76331
AWO2C20	279270T000131697	17/11/2020	72340



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 53 de 65

AWQ5585	279270T000103973	17/11/2020	51851
AWR2G04	279270T000132691	19/11/2020	72340
AWT5J40	279270T000132655	14/11/2020	72340
AWV0517	279270T000128573	17/11/2020	51851
AXE5B65	279270T000126684	19/11/2020	76332
AXI7605	279270T000135503	17/11/2020	76331
AXM0899	279270T000138320	13/11/2020	54522
AXN4331	279270T000145106	19/11/2020	55417
AXO0641	279270T000127521	13/11/2020	76332
AXP7C47	279270T000130828	18/11/2020	55680
AXQ2715	279270T000135490	16/11/2020	65300
AXQ4545	279270T000126694	20/11/2020	54521
AXW4933	279270T000127526	19/11/2020	55500
AXY0395	279270T000128578	17/11/2020	51851
AYC9C14	279270T000130804	13/11/2020	72340
AYE6767	279270T000130871	22/11/2020	51851
AYE9754	279270T000131701	19/11/2020	76332
AYJ8715	279270T000130806	13/11/2020	65300
AYK8H16	279270T000128570	17/11/2020	76332
AYL1774	279270T000130817	17/11/2020	55411
AYP5C42	279270T000128568	17/11/2020	60412
AYR7075	279270T000135504	17/11/2020	51851
AYS1761	279270T000103978	20/11/2020	76331
AYS9283	279270T000132694	20/11/2020	60501
AYU7189	279270T000131698	17/11/2020	72340
AYW2G39	279270T000130819	17/11/2020	55411
AYX7966	279270T000128559	16/11/2020	76331
AYY4359	279270T000145102	19/11/2020	76251
AYY6393	279270T000132678	16/11/2020	76331
AZA2517	279270T000128566	17/11/2020	55411
AZC2262	279270T000132684	19/11/2020	76331
AZF3488	279270T000126677	16/11/2020	51851
AZH1A95	279270T000130811	14/11/2020	72340
AZM1A17	279270T000128574	17/11/2020	60412
AZQ2192	279270T000099138	21/11/2020	51852
AZQ2738	279270T000103971	16/11/2020	76332
AZQ5745	279270T000130833	19/11/2020	68580
BAA9582	279270T000131709	19/11/2020	76332
BAF1511	279270T000127527	20/11/2020	72340
BAI6671	279270T000126713	23/11/2020	51851
BAQ0707	279270T000131704	19/11/2020	51851
BAY7971	279270T000103976	20/11/2020	76331
BBG7633	279270T000103975	17/11/2020	51851
BBI4961	279270T000132677	16/11/2020	57200
BBI4994	279270T000129712	14/11/2020	51851
BBI9883	279270T000135505	17/11/2020	76331
BBQ4325	279270T000145104	19/11/2020	76331
BBR9489	279270T000132680	16/11/2020	76332
BCA2333	279270T000138315	13/11/2020	55411
BCA7459	279270T000103977	20/11/2020	76331
BCG9J39	279270T000095159	13/11/2020	73662
BCK0D11	279270T000132650	14/11/2020	72340
BCK6563	279270T000145098	17/11/2020	76331
BCM0724	279270T000135492	16/11/2020	55411
BCM4725	279270T000128571	17/11/2020	60501
BCQ1E45	279270T000135539	22/11/2020	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

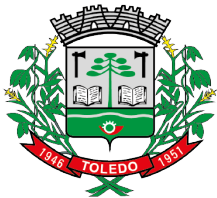
Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 54 de 65

BCQ1E45	279270T000101458	16/11/2020	70481
BCS3F40	279270T000130839	19/11/2020	51851
BCU4H70	279270T000131705	19/11/2020	55411
BCW7G23	279270T000138319	13/11/2020	76252
BCX7J71	279270T000128557	16/11/2020	76332
BDI1E60	279270T000129724	20/11/2020	55411
BDI2B84	279270T000136622	17/11/2020	57380
BDI2B84	279270T000128562	17/11/2020	76331
BDL9A89	279270T000135524	20/11/2020	76331
BDT2I20	279270T000130832	19/11/2020	60501
BDV4J79	279270T000130820	17/11/2020	55411
BDX4I99	279270T000129722	20/11/2020	55411
BDZ0D95	279270T000138312	13/11/2020	55411
BDZ3B80	279270T000135483	15/11/2020	70561
BEA6009	279270T000145096	17/11/2020	76331
BEB1D55	279270T000138323	13/11/2020	55411
BEC2J52	279270T000130818	17/11/2020	55411
BEC7B22	279270T000130829	19/11/2020	60681
BEH0E25	279270T000132672	16/11/2020	76331
BEI9C57	279270T000138310	13/11/2020	55411
BEJ9I83	279270T000132687	19/11/2020	70991
BEJ9I83	279270T000129729	20/11/2020	61810
BEM5H27	279270T000135488	15/11/2020	54600
BES0042	279270T000128576	17/11/2020	76332
BKP4902	279270T000135540	22/11/2020	51851
BPB1645	279270T000130809	13/11/2020	51851
BTD9186	279270T000130835	19/11/2020	51851
BWU3I20	279270T000130823	18/11/2020	55411
CAN2000	279270T000145097	17/11/2020	51851
CKJ3708	279270T000135513	19/11/2020	51851
DAK7464	279270T000131695	17/11/2020	72340
DCC9207	279270T000145105	19/11/2020	51851
DHY0121	279270T000128577	17/11/2020	76332
DIC6725	279270T000130838	19/11/2020	51851
DMX7689	279270T000126712	23/11/2020	76332
DRS6734	279270T000129708	14/11/2020	57200
DRU6H63	279270T000135506	17/11/2020	76331
DTD9I29	279270T000131699	18/11/2020	72340
DTP1E31	279270T000135521	20/11/2020	51851
DUB2929	279270T000128564	17/11/2020	76332
EAU7J94	279270T000126683	19/11/2020	76331
EAU7J94	279270T000130836	19/11/2020	60501
EBE7456	279270T000130822	18/11/2020	60412
EDR6D74	279270T000132661	14/11/2020	72340
EGF9B16	279270T000135509	17/11/2020	51930
EIK6611	279270T000129726	20/11/2020	55411
EKV2256	279270T000126674	16/11/2020	51851
ELJ6976	279270T000138314	13/11/2020	55411
EQI5165	279270T000126680	19/11/2020	76331
ERW4J33	279270T000126710	22/11/2020	72340
FCN6B01	279270T000145101	17/11/2020	51851
FCQ5I44	279270T000132651	14/11/2020	72340
FEY3H97	279270T000128553	14/11/2020	76331
GCG7C74	279270T000130873	22/11/2020	51851
GEW6F55	279270T000129711	14/11/2020	51851
GWP7877	279270T000132652	14/11/2020	72340



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 55 de 65

HHG7171	279270T000132702	22/11/2020	72340
HRI9003	279270T000132688	19/11/2020	54600
IGE1F70	279270T000145099	17/11/2020	51852
IHQ1053	279270T000126711	23/11/2020	51851
IKX2632	279270T000131684	16/11/2020	76331
IMC6199	279270T000132681	17/11/2020	51851
IPV2038	279270T000126688	19/11/2020	72340
IRP9910	279270T000132690	19/11/2020	72340
IUT4273	279270T000128565	17/11/2020	60412
IVB5520	279270T000132682	17/11/2020	51851
IY11D48	279270T000126679	19/11/2020	55411
JPO9817	279270T000132692	20/11/2020	72340
JSM5E79	279270T000126689	19/11/2020	72340
JSM5E79	279270T000130821	17/11/2020	55411
JWE1816	279270T000135525	20/11/2020	72340
KFM9850	279270T000128580	17/11/2020	51851
KIG4D12	279270T000128583	17/11/2020	51851
KIK4156	279270T000145090	16/11/2020	51851
KKL8711	279270T000145089	13/11/2020	76331
KLF2337	279270T000129720	19/11/2020	76331
KMX2612	279270T000132663	15/11/2020	51851
KMX2612	279270T000132662	15/11/2020	72340
KTX1358	279270T000131710	19/11/2020	54870
LVC3J72	279270T000130816	14/11/2020	65300
MBE3913	279270T000129728	20/11/2020	76331
MCA0J86	279270T000130837	19/11/2020	60501
MCE9135	279270T000131696	17/11/2020	60501
MDI8127	279270T000135494	16/11/2020	51851
MDZ7317	279270T000130805	13/11/2020	72340
MEJ0555	279270T000132693	20/11/2020	72340
MEN5537	279270T000135515	19/11/2020	76332
MPY3370	279270T000126672	15/11/2020	52152
MPY3370	279270T000126670	15/11/2020	58350
MPY3370	279270T000126669	15/11/2020	51930
MPY3370	279270T000126671	15/11/2020	59670
MSS9045	279270T000132660	14/11/2020	72340
NAO5111	279270T000128582	17/11/2020	60501
NAO5111	279270T000128581	17/11/2020	76332
NEF1A03	279270T000132701	22/11/2020	72340
NER3717	279270T000126667	13/11/2020	60501
NJQ2D67	279270T000132657	14/11/2020	72340
NRW5737	279270T000135511	17/11/2020	76331
NWQ6H15	279270T000095161	19/11/2020	54600
NZE2662	279270T000135501	17/11/2020	51851
OGU6560	279270T000135517	19/11/2020	51851
OLJ6663	279270T000138313	13/11/2020	61220
OMU6E03	279270T000126675	16/11/2020	51852
ONH1846	279270T000132676	16/11/2020	51851
OOH2A13	279270T000132654	14/11/2020	72340
PRG2F80	279270T000135493	16/11/2020	55411
PUG4C33	279270T000095158	13/11/2020	73662
PZV2540	279270T000145092	16/11/2020	76331
QBI2007	279270T000126709	22/11/2020	52152
QHX0180	279270T000130810	14/11/2020	65300
QQM0497	279270T000132669	15/11/2020	55680
QQM3436	279270T000126668	13/11/2020	76332



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 56 de 65

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/01/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWB9164	116100E009061623	07/11/2020	53800

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 121, de 27 de novembro de 2020

Altera a Portaria nº 88/2020, que designa os membros das Comissões permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso VIII, do artigo 2º, da Portaria nº 88, de 28 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

VIII - ...

a) ...

1. Gabriel Baierle, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
2. Leandro Moura, do Patriota;
3. Leocildes Bisognin, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
4. Marcos Zanetti, do PSD;
5. Renato Reimann, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);

b) ...

1. Edmundo Fernandes, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
2. Airton Savello, do Patriota;
3. Marli do Esporte, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
4. Wagner Delabio, do PSD;
5. Walmor Lodi, do Partido Liberal.”

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 27 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 57 de 65

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Módulo Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo Licitação e Compras, Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento, Módulo Controle de Frotas, Módulo Portal da Transparência, Módulo Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Almoxarifado e suporte técnico operacional, assim como integração e manutenção da Base de Dados a Câmara de Toledo PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **AVISO:** As licitantes ficam intimadas do resultado da classificação final da Tomada de Preços nº 1/2020, que está disponível na página de licitações da Câmara Municipal de Toledo para exercer o direito ao recurso previsto no art. 109 da Lei nº 8666/1993. **PRAZO:** Os recursos devem ser apresentados no prazo de cinco dias úteis contados da data desta publicação. Toledo, 30 de novembro de 2020 - VIVIANE KAGHOFER -Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Odiel Generoso e Rodrigo Antonio Bilbio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte: **LOTE 1 - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 4.636,80. - **LOTE 2** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 34.910,82; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 35.086,87. - **LOTE 3** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 7.497,84; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 7.535,60; **LOTE 4** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 8.366,92; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 8.409,00. - **LOTE 5** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 7.976,07; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 8.016,25; **LOTE 6** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 15.530,41; **LOTE 7** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 13.002,81; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 13.068,30. **LOTE 8** - 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 19.015,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 19.018,93. **LOTE 9** - 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 3.880,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 3.884,60. **LOTE 10** - 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 5.530,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 5.536,74. **LOTE 11** - 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 6.860,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 6.861,72. **LOTE 12** - 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 12.703,80. **LOTE 13** - 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R\$ 19.195,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R\$ 19.198,43. Toledo, 27 de novembro de 2020. VIVIANE KAGHOFER - Pregoeira.**

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (09.11.2020), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariado pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Leandro Moura e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2020, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que a Comissão de Legislação e Redação (CLR) se reuniu para analisar o Projeto de Lei nº 107, de 2020, e, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela aprovação do referido Projeto. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 58 de 65

PROJETO DE LEI – nº 109, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 729**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: continuação dos trabalhos de pavimentação asfáltica na Rua Walmor Cristiano Lody, no Loteamento Novos Tempos, nas intermediações da empresa Centralog; **nº 730**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de lombada ou outro redutor de velocidade na Rua Prata, próximo ao parque infantil na Vila Becker; **nº 731**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: implantação de Academia da Terceira Idade no terreno na Rua Ricardo Otto Schmidt esquina com a Rua Sestílio Parizotto, no Loteamento Cedro, no bairro São Francisco; **nº 732**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: construção de uma sede para a Associação de Moradores do Loteamento Cedro, no bairro São Francisco, na Rua Ricardo Otto Schmidt esquina com a Rua Sestílio Parizotto; **nº 733**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: implantação de playground infantil no terreno na Rua Ricardo Otto Schmidt esquina com a Rua Sestílio Parizotto, no Loteamento Cedro, no bairro São Francisco; **nº 734**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: recuperação da camada asfáltica na Rua 1º de Maio, no trecho entre as Rua Inácio Lustosa e a Rua Ângela Fornari, na Vila Pioneiro; **nº 735**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: construção de arena multiúso no Distrito de Dois Irmãos; **nº 736**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: implantação de passe livre para gestantes no Município; **nº 737**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: reabertura dos restaurantes populares, cumprindo as medidas de segurança contra o Coronavírus; **nº 738**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de placas de sinalização na Rua Toledo, na localidade de Boa Vista; **nº 739**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: adequação da altura da placa indicativa de nome da Rua Elair Kirten, na Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concórdia do Oeste; **nº 740**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; e **nº 741**, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: realização de melhorias na iluminação da Rua Augustinho Donin, no trecho entre a Rua Willy Tesch e Rua Edmundo Timm, no Jardim Panorama. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE – Requerimento nº 88, de 2020**, do Parlamentar Vagner Delabio, que solicita informações referentes às ações que estão sendo implementadas para o cumprimento da Lei 2.193, de 13 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 1946, de 27 de dezembro de 2006. Após a apresentação do requerimento, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Somente o vereador Leocides Bisognin fez uso da palavra (00:12:25)*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 104, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente comunicou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 104, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 107, de 2020**, dos Parlamentares Gabriel Baierle e Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva de Tiro com Arco - SETTA. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o uso da palavra (00:18:07)*. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Gabriel Baierle fez uso da palavra para encaminhar seu voto (00:21:03)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente comunicou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 107, de 2020, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, fez uso da palavra a seguinte parlamentar: Marly Zanete (Líder do Partido Verde), que passou a palavra para o vereador Antonio Zóio (00:24:41)*. Para a fala dos Parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Airton Savello (00:27:27)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e três minutos (16h43min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2020

Presidente do Legislativo



ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16.11.2020), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Edmundo Fernandes, Leandro Moura e Marcos Zanetti registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente informou que o Legislativo recebeu correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Também informou, que conforme solicitado pelo presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, amparado no Parecer Jurídico nº 221.2020, nos termos do artigo 67 de Regimento Interno, solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de 3 dias, membros para compor a suplência do CEDP. Por fim, comunicou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO) e de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU) se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 95, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação do referido Projeto. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI – nº 110, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 742**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: realização de avaliação de acuidade visual em alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino; **nº 743**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin no bairro Jardim Gisela, para a implantação de Academia da Terceira Idade; **nº 744**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin, no bairro Jardim Gisela, para a construção de uma sede para a Associação de Moradores; **nº 745**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin, no bairro Jardim Gisela, para a implantação de playground infantil; **nº 746**, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: realização de pintura, indicando ponto de ônibus, na Rua Raimundo Leonardi, próximo ao Clube Toledão, sentido Jardim Porto Alegre, no Centro; **nº 747**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 748**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 749**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: implantação de rótula no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa; **nº 750**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: implantação de rótula no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Rua Três de Outubro, na Vila Industrial; **nº 751**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: instalação de travessia elevada em paver, na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama; **nº 752**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: construção de arena multiúso no Distrito de São Miguel; **nº 753**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: revitalização da pintura da ciclovia na Rua Treze de Abril, sentido Parque do Povo; **nº 754**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: implantação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Castro, em frente ao imóvel de número 300, no Jardim Bressan; **nº 755**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: reforma da associação de moradores da Vila Rural Salto São Francisco; **nº 756**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: instalação de parque infantil na Vila Rural Salto São Francisco; **nº 757**, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 758**, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 759**, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 760**, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: implantação de redutor de velocidade na Rua Augustinho Donim, entre as Ruas Edmundo Tim e Ulisses Toldo, no Jardim Panorama; **nº 761**, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fez o uso da palavra o seguinte parlamentar: Valtencir Careca (00:14:37)*. Em seguida, o presidente autorizou o Prefeito eleito, Senhor Beto Lunitti, a fazer uso da tribuna para seu pronunciamento (00:19:19)*. Dando continuidade, fizeram uso da palavra os seguintes parlamentares: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes e Leandro Moura (00:25:38)*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 107, de 2020**, dos parlamentares Gabriel Baierle e Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva de Tiro com Arco - SETTA. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 60 de 65

votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 107, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 95, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 95, de 2020, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, fez uso da palavra os seguintes parlamentares: Airton Savello (Líder do Patriota), que passou a palavra ao vereador Leandro Moura, e Marly Zanete (00:41:29)*. Para a fala dos Parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello e Corazza Neto (00:47:09)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o segundo-vice-presidente da Câmara, vereador Genivaldo Paes, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos (16h57min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin, e pelo presidente, vereador Antonio Zóio.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2020

Presidente do Legislativo

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Renato Reimann, Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Os vereadores Gabriel Baierle e Marcos Zanetti estavam ausentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foi: Ofício nº 685/2020-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia de Decreto para conhecimento. Na sequência, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Dando continuidade, informou que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) se reuniu para analisar os Projetos de Lei nº 108 e 109, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 111**, de 2020, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; **nº 112**, de 2020, do Poder Executivo, que estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos leves no Município de Toledo; e **nº 113**, de 2020, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 762**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: substituição da lâmpada de iluminação na Rua Dom Pedro II, em frente ao Supermercado Cidade Canção, no Centro; **nº 763**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: implantação de rótula no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Almirante Tamandaré, no Centro; **nº 764**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: instalação de Defensas ou Gradil de Proteção nos postes de iluminação pública, localizados na Rua 1º de maio, na Vila Pioneiro; **nº**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 61 de 65

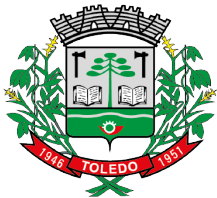
765, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: construção de arena multiúso no Distrito de Bom Princípio do Oeste; **nº 766**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 767**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 768**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho; **nº 769**, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 770**, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 771**, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fez uso da palavra o seguinte parlamentar: Valtencir Careca (00:09:41)*. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência dos parlamentares Gabriel Baieler e Marcos Zanetti e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 95, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 95, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 108, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, e altera dispositivo da Lei “R” nº 70/2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 109, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após isto, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pelos parlamentares Janice Salvador, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leoclides Bisognin, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que solicitam a convocação de sessão extraordinária para o dia 25 de novembro, de 2020, às 9h, para deliberação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 108, de 2020. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 108 e 109, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, fez uso da palavra o seguinte parlamentar: Airton Savello (Líder do Patriota), que passou a palavra ao vereador Leandro Moura (00:24:47)*. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Edmundo Fernandes (00:29:44)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-secretário da Câmara, vereador Leoclides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e três minutos (15h53min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo presidente, vereador Antonio Zóio.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2020

Presidente do Legislativo



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

PORTARIA FAPES N.º 003, de 30 de novembro de 2020

Estabelece o Plano Anual de Capacitações do TOLEDOPREV, para o exercício de 2021.

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano Anual de Capacitações do TOLEDOPREV, para o exercício de 2021, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

ANEXO – Disposições Gerais para o Plano Anual de Capacitações 2021

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O Plano Anual de Capacitações 2021 do TOLEDOPREV tem como principal objetivo a estruturação das ações de capacitação e certificação a serem realizadas pelos servidores e membros de seus colegiados, de forma a possibilitar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências, consideradas essenciais as suas finalidades institucionais.
- 1.2 Em convergência com a necessidade de constante capacitação, observada internamente e formalizada pelo Artigo 16 do Decreto 958 de 06 novembro de 2020, passam a ser as capacitações e certificações legalmente obrigatórias para o ingresso e/ou permanência para Coordenação do TOLEDOPREV, o Gestor de Recursos, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e os integrantes do Comitê de Investimentos.
- 1.3 A Lei Federal 13.846, de 18/06/2019, alterou a Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e inclui o Art. 8º-B para dispor:

Art. 8º-B da Lei 9.717/98 incluído p/ Lei nº 13.846, de junho de 2019:

Os dirigentes da UG do RPPS deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou ocorrido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da LC nº 64, de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos dos incisos I e II do caput aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos.

- 1.4 A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia (ME), publicou a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências disponível no endereço eletrônico abaixo:
<http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/04/Portaria-SEPRT-ME-no-9.907-de-14abr2020.pdf>

- 1.5 De acordo com a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, a comprovação das certificações passará a ser exigida a contar de 1º de janeiro de 2021, a depender da divulgação da Secretária de Previdência dos certificados e programas de qualificação continuada que serão aceitos para fins da habilitação previsto na referida Portaria, se tal divulgação for posterior a essa data, o prazo será contado da divulgação do primeiro certificado aceito para a correspondente função.



1.6 Ainda em busca de aprimoramento e melhorias nas atividades de gestão, em 20 de maio de 2020 o TOLEDOPREV realizou a adesão no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, com seu Manual 3.1 disciplinado pela Portaria SPREV n 20.532, de 08 de setembro de 2020. A certificação exigirá do TOLEDOPREV a instituição e manutenção de novas atividades, rotinas e controles em níveis mais altos de padrão de desempenho para consecução da missão institucional previdenciária.

1.7 Neste contexto, o presente Plano Anual de Capacitações para o exercício 2021 constitui-se como um plano de ação e atividades com vistas ao desenvolvimento técnico e gerencial de servidores e membros dos colegiados para atendimento às metas institucionais e demandas dos beneficiários junto ao TOLEDOPREV através de um processo transparente de gestão.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Público Alvo Primário do Plano Anual de Capacitações 2021 do TOLEDOPREV são a Coordenação do TOLEDOPREV, o Gestor de Recursos, os membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os integrantes do Comitê de Investimentos e servidores do ente Federativo envolvidos nas atividades do RPPS, assim definidos na presente data:

2.1.1 Coordenação do TOLEDOPREV – Servidores:

- a) Isiane Irene Barzotto
- b) Leandro Marcelo Ludvig
- c) Lucas Henrique Rosin Bilibio
- d) Marcos Baccan
- e) Marisa Cristina Lange
- f) Roseli Fabris Dalla Costa

2.1.2 Conselho de Administração – Membros Titulares:

- a) Adriana Cristina Bender
- b) Caroline Recalcatti Silveira
- c) Jaldir Anholetto
- d) Maicon José Ferronato
- e) Misael Giane Avanci
- f) Valdecir Neumann

2.1.3 Conselho Fiscal – Membros Titulares:

- a) Angela Angnes Ceretta
- b) Leandro Marcelo Ludvig
- c) Lucélia Giaretta Mattiello
- d) Nélvio José Hubner

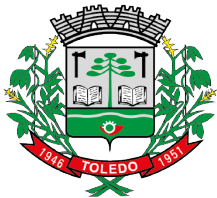
2.1.4 Comitê de Investimentos:

- a) Jaldir Anholetto
- b) Lucélia Giaretta Mattiello
- c) Misael Giane Avanci
- d) Roseli Fabris Dalla Costa
- e) Wilmar da Silva

2.2 O Público Alvo Secundário do Plano Anual de Capacitações 2021 do TOLEDOPREV são os membros suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim definidos na presente data:

2.2.1 Conselho de Administração – Membros Suplentes:

- a) Desirée Nicole dos Reis Giordani
- b) Gilvânia Aparecida Padilha
- c) Ivan Junior Peron
- d) Maria Lucia Garicoix Gollmann
- e) Marines Bettega



- f) Renato Augusto Eidt

2.2.2 Conselho Fiscal – Membros Suplentes:

- a) Angela Maria Zoletti
- b) Astor Pedro Christ
- c) Maura Regina Teixeira
- d) Wilmar da Silva

3. METODOLOGIA

3.1 Os Cursos serão realizados na modalidade EAD (Educação à Distância) e presencial;

- a) Na modalidade EAD, a Coordenação do TOLEDOPREV divulgará os Cursos disponíveis na plataforma Escola Virtual de Governo (EVG) do Governo Federal ou outra plataforma conforme temática envolvida, incentivando a participação dos servidores e conselheiros;
- b) Na modalidade Presencial será divulgado calendário com antecedência, para manifestação dos Conselheiros e Servidores quanto a participação;
- c) Nenhuma ação de capacitação será obrigatória;
- d) O aproveitamento nas ações poderá ser medido com base na apresentação de certificados de participação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Coordenação do TOLEDOPREV realizará as inscrições dos Conselheiros e Servidores, mediante consulta e manifestação de interesse, sendo que em caso de desistência após o pagamento e efetivação das despesas, fica o Conselheiro responsável pelo ressarcimento dos valores despendidos, devolvendo os mesmos ao Município de Toledo no prazo de 30 dias.

5. ORÇAMENTO

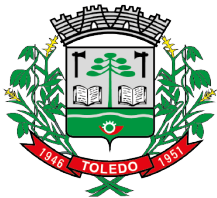
- 5.1 O Plano Anual de Capacitações 2021 é uma proposta para o exercício e sua execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e de infraestrutura, sendo priorizadas as capacitações *in company*, considerando seu maior alcance e criticidade de conteúdo, cujo saldo disponível será o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

6. RESULTADOS

- 6.1 Espera-se que este programa de capacitações represente uma relevante evolução qualitativa para o atendimento das metas institucionais, das demandas de gestão e das duas áreas críticas do RPPS, assim entendidas como as áreas de benefícios e investimentos.
- 6.2 Serão exigidos dos capacitados os comprovantes de participação (certificados, declarações e afins), que deverão ser enviados para a Coordenação do TOLEDOPREV.

7. ESCOPO DAS CAPACITAÇÕES E EVENTOS PREVISTOS 2021

- 7.1 Curso na Área Financeira e de Investimentos - Capacitação e Atualização para Certificações (Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020).
- 7.2 Capacitação na área de Benefícios - Regras para Concessão de aposentarias e pensão por morte.
- 7.3 Curso *in company* de formação básica em RPPS e estrutura interna do TOLEDOPREV.
- 7.4 Audiência pública anual, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.
- 7.5 Ações de Preparação para Aposentadoria PPA.
- 7.6 Palestra sobre Cenários Econômicos e a Carteira de Investimentos com representantes das Instituições Financeiras (CEF, Banco do Brasil, Itaú e outras).
- 7.7 2º Seminário de Educação Previdenciária do TOLEDOPREV.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.771

Página 65 de 65

7.8 Participação em Congressos no ano de 2021:

- 3º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS da ABIPEM;
- 54º Congresso Nacional da ABIPEM;
- 19º Congresso Previdenciário da APEPREV;
- 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.

Cursos/Treinamento		Entidade/Empresa	Área/Setor	Modalidade	Período
1	Mercado Financeiro de A a Z	ANBIMA	Gestores, Membros do Comitê e Conselheiros do RPPS	EAD	2021
2	Produtos de Renda Fixa, Renda Variável e Derivativos	ANBIMA	Gestores, Membros do Comitê e Conselheiros do RPPS	EAD	2021
3	Fundamentos de Economia e Finanças	ANBIMA	Gestores, Membros do Comitê Conselheiros do RPPS	EAD	2021
4	Fundos de Investimentos	ANBIMA	Gestores, Membros do Comitê e Conselheiros do RPPS	EAD	2021
5	Gestão do Risco de Mercado	ANBIMA	Gestores, Membros do Comitê e Conselheiros do RPPS	EAD	2021

7.9 Cursos na Modalidade EAD

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.